RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

MUNICÍPIO **SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA**
ESTADO **GO**

ARAGUAIA PREV

PORTE MÉDIO – PERFIL ATUARIAL I

DATA BASE DOS DADOS: 31/12/2023

DATA FOCAL PROJETADA DA AVALIAÇÃO ATUARIAL: 31/12/2023

NÚMERO DA NTA: 2023.000771.1

ATUARIO RESPONSÁVEL: RICARDO CICARELLI DE MELO

REGISTRO MINISTÉRIO DO TRABALHO: 1306

VERSÃO 01

DATA DO RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL: 22/07/2024

CRP COM VALIDADE ATÉ: 13/10/2024 – JUDICIAL

REFORMA DA PREVIDÊNCIA: SIM

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Rua Capitão Souza Franco, 848 - 5º Andar - Conjunto 53 - CEP 80730-402 - CURITIBA – PR
Celular/whatsapp: (41) 9 9684-5665 - E-mail: atuarios@hotmail.com

SUMÁRIO EXECUTIVO

O Relatório de Avaliação Atuarial Anual tem por objetivo, avaliar o plano de benefícios previdenciários do **ARAGUAIA PREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA**, na data base dos dados.

O **ARAGUAIA PREV** é responsável pelo fornecimento das informações solicitadas, para a realização deste Relatório. Entre elas estão o layout dos dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, informações adicionais, Política de Investimentos, Balanço Patrimonial e Legislação vigente.

Conforme base cadastral fornecida pelo **ARAGUAIA PREV**, segue abaixo um quadro resumido das informações recebidas e utilizadas no Relatório da Avaliação Atuarial.

POPULAÇÃO COBERTA	QUANTIDADE		REMUNERAÇÃO MÉDIA		IDADE MÉDIA	
	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.
ATIVOS	**351**	**95**	**4.363,58**	**5.506,54**	**48,91**	**50,12**
Demais Cargos	242	81	4.006,08	5.490,27	48,51	49,70
Professores	109	14	5.157,31	5.600,65	49,78	52,56
APOSENTADOS	**229**	**54**	**8.297,99**	**8.036,07**	**66,34**	**70,85**
Tempo de Contribuição	229	54	8.297,99	8.036,07	66,34	70,85
Idade	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Compulsória	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Invalidez	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
PENSIONISTAS	**40**	**12**	**6.164,63**	**4.854,52**	**68,15**	**70,00**

Os valores informados abaixo são referentes ao Ativo do Plano, cuja responsabilidade pelas informações prestadas é do **ARAGUAIA PREV**, e foram retiradas do Balanço Patrimonial na data base dos dados.

ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS	VALOR R$
ATIVO FINANCEIRO	1.198.788,96
ATIVO PERMANENTE	677.231,46
ATIVO COMPENSANDO – quando não informado no Ativo Permanente	0,00
TOTAL	**1.876.020,42**

As alíquotas de contribuição normal praticadas na data base dos dados, conforme informação do **ARAGUAIA PREV**:

DESCRIÇÃO	ALÍQUOTA - %
Ente Municipal – Total	19,85%
Ente Municipal Contribuição Normal	16,85%
Ente Municipal – Taxa de Administração	3,00%
Servidor	14,00%
Aposentados e Pensionistas – Sobre o que exceder R$ 7.507,49	14,00%
Custeio Suplementar	37,35%

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Rua Capitão Souza Franco, 848 - 5º Andar - Conjunto 53 - CEP 80730-402 - CURITIBA – PR
Celular/whatsapp: (41) 9 9684-5665 - E-mail: atuarios@hotmail.com

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	4
2	BASE NORMATIVA	4
3	PLANO DE BENEFÍCIOS	4
4	REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO	5
5	HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS	6
6	ANÁLISE DA BASE DE DADOS	8
7	RESULTADO ATUARIAL	10
8	CUSTOS E PLANOS DE CUSTEIO	12
9	EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL	13
10	CUSTEIO ADMINISTRATIVO	17
11	ANÁLISE DO COMPARATIVO DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS	17
12	PARECER ATUARIAL	18
	ANEXOS	20
	Conceitos e Definições	21
	Tábua IBGE – Segregada por Sexo	24
	Estatísticas	30
	Provisões Matemáticas a Contabilizar	32
	Projeção da Evolução das Provisões Matemáticas para os próximos 12 meses	33
	Resumo dos Fluxos Atuariais e da População coberta	34
	Projeções Atuariais para o Relatório Resumido da Execução Orçamentária-RREO	35
	Lei de Diretrizes Orçamentárias	36
	Resultado da Demonstração do Plano de Custeio	37
	Duração do Passivo	39
	Relatório de Ganhos e Perdas Atuariais	39
	Demonstrativo do LDA – Limite do Déficit Atuarial	39
	Análise de Hipóteses	40
	Afastamentos ou Cedidos - Inconsistências da Base Cadastral	40
	Expectativa de Sobrevivência – Comparativo das Tábuas IBGE	40

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Rua Capitão Souza Franco, 848 - 5º Andar - Conjunto 53 - CEP 80730-402 - CURITIBA – PR
Celular/whatsapp: (41) 9 9684-5665 - E-mail: atuarios@hotmail.com

1. INTRODUÇÃO

A Lei Federal nº 9.717 de 27/11/1998, estabeleceu normas gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal, entre elas a da obrigatoriedade da realização de avaliação atuarial inicial e em cada balanço utilizando-se parâmetros gerais, para a organização e revisão do plano de custeio e benefícios, visando o equilíbrio financeiro e atuarial.

A Portaria MTP nº 1.467 de 02/06/2022, onde estabelece as normas aplicáveis às avaliações atuariais dos regimes próprios de previdência social - RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e estabelece parâmetros para a definição do plano de custeio e o equacionamento do déficit atuarial.

A Portaria MPS nº 3.289 de 23/08/2023, divulga a taxa de juros parâmetro a ser utilizada nas avaliações atuariais dos regimes próprios de previdência social relativas ao exercício de 2024, posicionadas em 31 de dezembro de 2023.

2. BASE NORMATIVA

2.1 NORMAS GERAIS

A presente Avaliação Atuarial foi desenvolvida em observância a todos os critérios preconizados pela legislação em vigor, bem como as instruções e demais normas emitidas pela Secretaria de Previdência aplicáveis a elaboração das avaliações atuariais dos RPPS.

O demonstrativo contábil das provisões matemáticas atende Ao Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP, além das Instruções de Procedimentos Contábeis emitida pela Secretaria do Tesouro Nacional, ambos, atualizados de acordo com o exercício pertinente.

2.2 NORMAS DO ENTE FEDERATIVO

A Lei Municipal nº 493 de 10/08/2006 e suas alterações, criou o **ARAGUAIA PREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA**.

A Lei nº 1.006 de 27/04/2021, a Lei Complementar nº 37 de 02/01/2023 e a Lei Complementar nº 35 de 02/01/2023, fixou as alíquotas de contribuição e custo suplementar ou aporte, para atender o equilíbrio financeiro e atuarial.

3. PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

3.1 DESCRIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS

Os Benefícios do Plano são os seguintes:

I – Quanto ao segurado:

a) aposentadoria por invalidez;
b) aposentadoria por idade;
c) aposentadoria por tempo de contribuição e idade;
d) aposentadoria compulsória;

II – Quanto ao dependente:

a) pensão por morte;

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Rua Capitão Souza Franco, 848 - 5º Andar - Conjunto 53 - CEP 80730-402 - CURITIBA – PR
Celular/whatsapp: (41) 9 9684-5665 - E-mail: atuarios@hotmail.com

4. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

4.1 DESCRIÇÃO DOS REGIMES FINANCEIROS UTILIZADOS

a) Regime Financeiro de Capitalização

O regime financeiro de capitalização é aquele no qual o valor atual de todo o fluxo de contribuições futuras acrescido ao patrimônio do plano e igual ao valor atual de todo o fluxo de pagamento de benefícios futuros, fluxo este considerado até sua extinção e para todos os benefícios cujo evento gerador venha a ocorrer no período futuro dos fluxos, requerendo o regime, pelo menos, a constituição de provisão matemática de benefícios a conceder até a data prevista para início do benefício, apurada deacordo com o método de financiamento estabelecido e de provisão matemática de benefícios concedidos para cada benefício do plano a partir da data de sua concessão.

b) Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura

O regime financeiro de repartição de capitais de cobertura, onde o fluxo de contribuições são determinadas com o objetivo de produzirem receitas no exercício, equivalentes aos fundos garantidores dos benefícios iniciados no mesmo exercício, não importando que os respectivos pagamentos se estendam aleatoriamente nos meses ou anos subsequentes.

c) Regime Financeiro de Repartição Simples

O regime financeiro de repartição simples determinará que as contribuições estabelecidas no plano de custeio, aserem pagas pelo ente federativo, pelos servidores ativos e inativos e pelos pensionistas, em um determinado exercício, sejam suficientes para o pagamento dos benefícios nesse exercício, sem o propósito de acumulação de recursos.

d) Capitalização Individual: Crédito Unitário Projetado (CUP/PUC)

No método de crédito unitário projetado (CUP/PUC) as contribuições são crescentes ao longo da fase contributiva e a constituição da reserva garantidora se dá de forma mais acelerada quanto mais se aproxima da data de concessão do benefício. O custo normal é distribuído entre a data de entrada considerada como início da capitalização e a data de elegibilidade do benefício de aposentadoria programada. A reserva matemática, que representa o passivo atuarial do plano, equivale à proporcionalidade dos encargos em relação ao tempo de contribuição já realizado em função do tempo total de contribuição. A parcela da reserva matemática a ser integralizada nos anos seguintes até adata da elegibilidade ao benefício, por sua vez, é equivalente à proporção de tempo faltante para aposentadoria em relação ao total do tempo de contribuição. O cálculo do benefício considera o salário projetado para a data de aposentadoria programada. A metodologia de financiamento empregada considera como custo normal o valor atuarial anual das contribuições, obtido mediante a aplicação das alíquotas de contribuição instituídas em lei sobre o valor atuarial das remunerações mensais recebidas no ano.

4.2 RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS POR BENEFÍCIO

BENEFÍCIOS	RESPONSABILIDADE DO RPPS	REGIME FINANCEIRO MÉTODO
Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Idade e Compulsória	Sim	CUP/PUC
Aposentadoria por Invalidez Permanente	Sim	RCC
Aposentadoria Especial – Magistério	Sim	CUP/PUC
Pensão por Morte de Ativo	Sim	RCC
Pensão por Morte de Aposentado Válido	Sim	CUP/PUC
Pensão por Morte de Aposentado Inválido	Sim	RCC

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Rua Capitão Souza Franco, 848 - 5º Andar - Conjunto 53 - CEP 80730-402 - CURITIBA – PR
Celular/whatsapp: (41) 9 9684-5665 - E-mail: atuarios@hotmail.com

5. HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS

Foram utilizadas as tábuas abaixo, e logo mais serão informadas as demais premissas no item 5.9, deste relatório.

5.1 Tábuas Biométricas

Para a realização deste trabalho e visando a estabelecer o equilíbrio atuarial, foram utilizadas as seguintes tábuas biométricas:

HIPÓTESES	PLANO PREVIDENCIÁRIO
Tábua de Mortalidade de Válidos (Evento Gerador – Morte)	IBGE 2022 – HOMENS/MULHERES
Tábua de Mortalidade de Válidos (Evento Gerador – Sobrevivência)	IBGE 2022 – HOMENS/MULHERES
Tábua de Mortalidade de Inválido	IBGE 2022 – HOMENS/MULHERES
Tábua de Entrada em Invalidez	ÁLVARO VINDAS

5.2 ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS

Rotatividade

Hipótese relacionada com a saída de alguns servidores, seja por desligamento, exoneração, aposentadoria ou falecimento e a consequente entrada de outros em substituição a estes, no município.

Para o presente estudo considerou-se a hipótese de rotatividade como sendo nula e sem efeito sobre a composição da massa de segurados, qual seja, igual a 0,00%.

Expectativa de reposição de segurados ativos (geração futura): Não considerada

5.3 ESTIMATIVA DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS

Taxa de Crescimento do Salário por Mérito

Está previsto a taxa de 1% ao ano

Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade

Está previsto a taxa de 0% ao ano

Projeção de Crescimento real dos Benefícios do Plano

Está previsto a taxa de 0% ao ano

5.4 TAXA DE JUROS ATUARIAL

A taxa de juros expressa o valor para a taxa de retorno esperada acima da inflação nas aplicações dos recursos do Plano Previdenciário, tratando-se da expectativa de rentabilidade real.

Quanto maior a expectativa da taxa de juros a ser alcançada, menor será o valor atual dos benefícios futuros, pois há dessa forma, a presunção de maior retorno nas aplicações dos recursos do Plano.

Conforme estabelece a Portaria MPS nº 3.289 de 23/08/2023, a taxa máxima real de juros admitida nas projeções atuariais do Plano de Benefícios no período a partir de 34 anos ou mais de 5,10% ao ano.

Para tanto, inicialmente cumpre informar a meta atuarial do **ARAGUAIA PREV**, foi informada IPCA + 5,10%aa.

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Rua Capitão Souza Franco, 848 - 5º Andar - Conjunto 53 - CEP 80730-402 - CURITIBA – PR
Celular/whatsapp: (41) 9 9684-5665 - E-mail: atuarios@hotmail.com

DESCRIÇÃO	Port. 1467 – art. 39 - § 4º	TOTAL
RENTABILIDADE FUNDOS – 2018	NÃO	0,00%
RENTABILIDADE FUNDOS – 2019	NÃO	0,00%
RENTABILIDADE FUNDOS – 2020	NÃO	0,00%
RENTABILIDADE FUNDOS – 2021	NÃO	0,00%
RENTABILIDADE FUNDOS - 2022	NÃO	0,00%
POSSUI >=R$ 10.000.000,00	NÃO	

Conforme estabelecido na Portaria MTP nº 1.467/2022, art. 39, § 4º, para os RPPS com aplicações financeiras superiores a R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) e que tenham atingido a meta atuarial, poderá ser acrescido 0,15% sobre o duration.

DESCRIÇÃO	VALOR	TAXA DE JUROS - %
DURATION	9,76	4,58%
§ 4º, do art. 39 da Portaria MTP 1467/2022	-	0,00%
TOTAL	-	4,58%
INDICE	IPCA	-
META ATUARIAL 2024	-	IPCA + 4,58% aa

5.5 ENTRADA EM ALGUM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA

Será considerado o tempo de serviço passado, conforme Base Cadastral do Município. Se o campo estiver preenchido será o utilizado o valor informado, caso contrário será considerada a hipótese de 25 anos como a idade de início das atividades profissionais quando não informado, conforme Portaria MTP nº 1.467/2022.

5.6 COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR

Quanto a composição familiar para o plano, em análise na base cadastral informada a qual deve constar o quantitativo de dependentes. Caso ainformação seja apresentada fora dos padrões, não constando seu quantitativo ou datas de nascimentos, será utilizada a seguinte estimativa de cônjuge de sexo feminino/masculino 3 anos mais novo que o servidor titular, como esta informação interfere diretamente no custo previdenciário, essa estimativa é adotada. Porém, para este cálculo atuarial a base cadastral apresentou informações aceitáveis.

5.7 COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Regulada pela Lei nº 9.796/1999, a Compensação Previdenciária – COMPREV é um acerto de contas entre o RGPS e os RPPS, quando do pagamento dos benefícios de aposentadoria e, posteriormente, das pensões por morte dela decorrentes, proporcional ao período e ao valor das contribuições previdenciárias vertidas a cada Regime.

A Lei supracitada ainda conceitua que ao contrário do regime de origem que se trata do regime previdenciário ao qual o segurado ou servidor público esteve vinculado sem que dele receba aposentadoria ou tenha gerado pensão para seus dependentes, o regime instituidor é o responsável pela concessão e pagamento de benefício de aposentadoria ou pensão dela decorrente a segurado ou servidor público ou a seus dependentes com cômputo de tempo de contribuição no âmbito do regime de origem.

Para a estimativa do saldo de Compensação Previdenciária, a Avaliação Atuarial deverá computar tanto os valores estimados a receber como aqueles estimados a pagar para o RGPS, sendo que tais estimativas, consequentemente, dependem da disponibilidade das informações constantes da base de dados encaminhada pela Unidade Gestora e pelo setor de Relação Humanas (RH) do Ente Federativo.

A Instrução Normativa nº 09/2018, em seu art. 10 diz:

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Rua Capitão Souza Franco, 848 - 5º Andar - Conjunto 53 - CEP 80730-402 - CURITIBA – PR
Celular/whatsapp: (41) 9 9684-5665 - E-mail: atuarios@hotmail.com

A estimativa dos efeitos da compensação financeira entre os regimes previdenciários relativos aos benefícios a conceder deverá observar o previsto na Portaria MTP nº 1.467/2022, atendendo-se, ainda, aos seguintes parâmetros:

II - caso a base cadastral não contenha todas as informações suficientes para aplicação do inciso I, poderá ser utilizado o valor percentual de 10% (dez por cento) aplicado sobre o Valor Atual dos Benefícios Futuros (VABF) relativo aos benefícios passiveis de compensação.

Nesta a avaliação atuarial foi considerado o percentual de 10,00%.

5.8 DEMAIS PREMISSAS E HIPÓTESES

Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários

Utilizado 100% ao ano

Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios

Utilizado 100% ao ano

5.9 DEMONSTRATIVO DAS HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS

CADASTRO	PLANO PREVIDENCIÁRIO
Tábua de Mortalidade de Válidos – Fase Laborativa	IBGE 2022 – HOMEM/MULHER
Tábua de Mortalidade de Válidos – Fase pós Laborativa	IBGE 2022 – HOMEM/MULHER
Tábua de Mortalidade de Inválido	IBGE 2022 – HOMEM/MULHER
Tábua de Entrada em Invalidez	ÁLVARO VINDAS
Rotatividade	0,00%
Novos Entrandos (geração futura)	NÃO CONSIDERADA
Crescimento da Remuneração	1,00%
Crescimento dos Proventos	1,00%
Taxa de Juros Atuarial	4,58%
Idade de Entrada no mercado de trabalho	25 ANOS
Composição Familiar	CONFORME BASE CADASTRAL
Compensação Financeira	10,00%
Fator de Determinação da Remuneração	100,00%
Fator de Determinação dos Proventos	100,00%

6 ANÁLISE DA BASE DE DADOS

Conforme Portaria MTP nº 1.467/2022, referentes à base cadastral, as informações fornecidas pelo **ARAGUAIA PREV**, apresentou todas as informações para o dimensionamento dos custos e compromissos do plano de benefícios, a análise cadastral é de boa qualidade, está desatualizada, mas é consistente.

6.1 DADOS FORNECIDOS E SUA DESCRIÇÃO

POPULAÇÃO COBERTA	QUANTIDADE		REMUNERAÇÃO MÉDIA		IDADE MÉDIA	
	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.
ATIVOS	**351**	**95**	**4.363,58**	**5.506,54**	**48,91**	**50,12**
Demais Cargos	242	81	4.006,08	5.490,27	48,51	49,70
Professores	109	14	5.157,31	5.600,65	49,78	52,56
APOSENTADOS	**229**	**54**	**8.297,99**	**8.036,07**	**66,34**	**70,85**
Tempo de Contribuição	229	54	8.297,99	8.036,07	66,34	70,85
Idade	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Compulsória	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Invalidez	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
PENSIONISTAS	**40**	**12**	**6.164,63**	**4.854,52**	**68,15**	**70,00**

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Rua Capitão Souza Franco, 848 - 5º Andar - Conjunto 53 - CEP 80730-402 - CURITIBA – PR
Celular/whatsapp: (41) 9 9684-5665 - E-mail: atuarios@hotmail.com

6.2 SERVIDORES AFASTADOS OU CEDIDOS

Informados a partir da página 40.

6.3 ANÁLISE DA BASE CADASTRAL

A base cadastral é aquela onde constam as informações relativas aos servidores ativos, aposentados e pensionistas.

POPULAÇÃO COBERTA	QUANTIDADE	
	Fem.	Masc.
ATIVOS	**351**	**95**
Demais Cargos	242	81
Professores	109	14
APOSENTADOS	**229**	**54**
Tempo de Contribuição	229	54
Idade	0	0
Compulsória	0	0
Invalidez	0	0
PENSIONISTAS	**40**	**12**

6.4 PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL

Será considerado o tempo de serviço passado, conforme Base Cadastral do Município. Se o campo estiver preenchido será o utilizado o valor informado, caso contrário será considerada a hipótese de 25 anos como a idade de início das atividades profissionais quando não informado, conforme Portaria MTP nº 1.467/2022.

Para a projeção da idade estimada de entrada em aposentadoria programada, na qual os servidores completarão todas as condições de elegibilidade, foi adotada a hipótese de acordo com as informações de cada servidor e estimativas, quando utilizadas, calculada conforme as regras constitucionais vigentes.

Quanto aos inativos, não constaram as informações relativas à composição do tempo de serviço considerado para fins de concessão dos benefícios de aposentadoria, segregadas por tempo de contribuição ao RPPS e tempo de contribuição para outros regimes, que são de suma importância para que se possa proceder à uma estimativa mais fidedigna de compensação previdenciária (COMPREV) a receber pelo **ARAGUAIA PREV.**

As informações sobre inconsistências de dados estão informados a partir da página 40.

6.5 RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL

Insta informar a importância da realização de um recadastramento periódico junto aos atuais servidores ativos, aposentados e pensionistas, para que se mantenham os dados cadastrais e funcionais sempre atualizados e adequados às próximas avaliações atuariais, com ênfase as informações relativas ao tempo de serviço anterior à Prefeitura.

Desta forma, a estimativa de idade de atingimento das elegibilidades completas à aposentadoria será mais realista, gerando, consequentemente, reservas matemáticas mais bem estimadas e próximas da realidade.

Destaca-se também a necessidade de manter os dados dos dependentes legais dos servidores ativos e aposentados sempre atualizados, para uma melhor estimativa dos encargos de pensão por morte.

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Rua Capitão Souza Franco, 848 - 5º Andar - Conjunto 53 - CEP 80730-402 - CURITIBA – PR
Celular/whatsapp: (41) 9 9684-5665 - E-mail: atuarios@hotmail.com

No tocante à base de dados dos aposentados, sugere-se que sejam sempre informadas os valores dos fluxos mensais de COMPREV dos processos já deferidos pelo INSS e repassados mensalmente para o **ARAGUAIA PREV**. A informação do fluxo mensal repassado pelo INSS é válida para que se possa estimar os valores das reservas matemáticas de benefícios concedidos já desconsiderando os valores repassados, uma vez que são de responsabilidade do RGPS.

O **ARAGUAIA PREV** não possui cadastro atualizado e foi utilizado o previsto na Portaria MTP nº 1.467/2022, da Instrução Normativa nº 09, que representa o percentual de 10%. Estaremos utilizando nessa avaliação atuarial o percentual de 10,00%.

7 RESULTADO ATUARIAL

7.1 BALANÇO ATUARIAL

DESCRIÇÃO	ALÍQUOTA NORMAL EQUILÍBRIO	ALÍQUOTA NORMAL PRATICADA
Alíquota Normal (patronal + servidor) (A)	23,73%	33,85%
Desconto das alíquotas de benefícios calculados por RS, RCC e Taxa de Adm. (B)	23,73%	33,85%
Alíquota Normal por regime de capitalização apuração resultados atuariais (C=A-B)	0,00%	0,00%

DESCRIÇÃO	ALÍQUOTA NORMAL EQUILÍBRIO	ALÍQUOTA NORMAL PRATICADA
ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS	**1.876.020,42**	
Aplicações em Segmento de Renda Fixa – RPPS	1.198.788,96	
Aplicações em Segmento de Renda Variável e Investimentos Estruturados – RPPS	0,00	
Aplicações em Segmento de Investimentos no Exterior – RPPS	0,00	
Aplicações em Enquadramento – RPPS	0,00	
Títulos e Valores não Sujeitos ao Enquadramento – RPPS	0,00	
Demais Bens, direitos e ativos	677.231,46	
PROVISÃO MATEMÁTICA – TOTAL	**554.613.493,21**	**582.320.294,78**
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos – PMBC	**395.246.140,47**	**395.246.140,47**
Valor Atual dos Benefícios Futuros – Concedidos	476.623.448,34	476.623.448,34
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras – Concedidos (Ente)	0,00	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras – Concedidos (Servidores)	33.714.963,03	33.714.963,03
(-) Compensação Previdenciária a Receber - Concedidos	47.662.344,84	47.662.344,84
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder – PMBaC	**159.367.352,74**	**187.074.154,31**
Valor Atual dos Benefícios Futuros – a Conceder	262.530.811,07	262.530.811,07
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras – a Conceder (Ente)	28.853.500,04	28.853.500,04
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras – a Conceder (Servidores)	48.056.877,17	20.350.075,60
(-) Compensação Previdenciária a Receber – a Conceder	26.253.081,12	26.253.081,12

AJUSTE DA PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS E A CONCEDER REFERENTE À COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	ALÍQUOTA NORMAL EQUILÍBRIO	ALÍQUOTA NORMAL PRATICADA
Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar – Benefícios Concedidos	0,00	0,00
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber – Benefícios Concedidos	47.662.344,84	47.662.344,84
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar – Benefícios a Conceder	0,00	0,00
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber – Benefícios a Conceder	26.253.081,12	26.253.081,12

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Rua Capitão Souza Franco, 848 - 5º Andar - Conjunto 53 - CEP 80730-402 - CURITIBA – PR
Celular/whatsapp: (41) 9 9684-5665 - E-mail: atuarios@hotmail.com

RESULTADO ATUARIAL	ALÍQUOTA NORMAL PRATICADA	ALÍQUOTA NORMAL EQUILÍBRIO
Superávit	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00
Reserva para Ajuste do Plano	0,00	0,00
Déficit	580.444.274,36	580.444.274,36
Déficit Equacionado	580.444.274,36	580.444.274,36
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em Lei	0,00	580.444.274,36
Valor Atual da Cobertura da Insuficiência Financeira		
Déficit Atuarial a Equacionar	**580.444.274,36**	**0,00**

7.2 ATIVOS GARANTIDORES

Os valores informados abaixo são referentes ao Ativo do Plano, cuja responsabilidade pelas informações prestadas é do **ARAGUAIA PREV**, e foram retiradas do Balanço Patrimonial na data base dos dados.

ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS	VALOR R$
ATIVO FINANCEIRO	1.198.788,96
ATIVO PERMANENTE	677.231,46
ATIVO COMPENSANDO – quando não informado no Ativo Permanente	0,00
TOTAL	**1.876.020,42**

7.3 PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL

Ver item 7.8

7.4 PROVISÃO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Ver item 7.8

7.5 PROVISÃO DE BENEFÍCIOS A CONCEDER

Ver item 7.8

7.6 COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Ver item 7.8

7.7 COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER

Ver item 7.8

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Rua Capitão Souza Franco, 848 - 5º Andar - Conjunto 53 - CEP 80730-402 - CURITIBA – PR
Celular/whatsapp: (41) 9 9684-5665 - E-mail: atuarios@hotmail.com

7.8 RESULTADO ATUARIAL DA AVALIAÇÃO DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

RESULTADO ATUARIAL DA AVALIAÇÃO DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	
TIPO	**TOTAL (R$)**
PROVISÃO DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	213.327.249,61
PROVISÃO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	442.908.485,31
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER	-26.253.081,12
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	-47.662.344,84
ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS	-1.876.020,42
LDA	0,00
PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL	**580.444.288,54**

7.9 VALOR ATUAL DAS REMUNERAÇÕES FUTURAS

RESERVAS TÉCNICAS	
TIPO	**TOTAL (R$)**
VARF – VALOR ATUARIAL DAS REMUNERAÇÕES FUTURAS	**233.896.797,61**

8 CUSTOS E PLANOS DE CUSTEIO

8.1 VALOR ATUAL DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS

Categorias	Valor Mensal Estatísticas da População Coberta	Valores Anuais
Total das Remunerações de Contribuição dos Servidores Ativos	**2.054.738,78**	**26.711.604,14**
Total das Parcelas dos Proventos de Aposentadoria que Superam o Limite Máximo do RGPS	**99.618,35**	**1.295.038,55**
Total das Parcelas Das Pensões por Morte que Superam o Limite Máximo do RGPS	**9.384,56**	**121.999,28**
TOTAL	**2.163.741,69**	**28.128.641,97**

8.2 CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI

Categorias	Valor Anual da Base de Cálculo (R$)	Alíquota Vigente (%)	Valor da contribuição esperada com alíquotas vigentes
Ente Federativo	26.711.604,14	16,85%	4.500.905,30
Taxa de Administração	26.711.604,14	3,00%	801.348,12
Aporte Anual para Custeio das Despesas Administrativas	26.711.604,14	0,00%	0,00
Ente Federativo – Total	26.711.604,14	19,85%	5.302.253,42
Segurados Ativos	26.711.604,14	14,00%	3.739.624,58
Aposentados	30.344.434,38	14,00%	99.618,35
Pensionistas	3.962.912,98	14,00%	9.384,56
TOTAL		**33,85%**	**9.150.880,91**

8.3 CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL, CALCULADAS POR BENEFÍCIO, E CUSTEIO ADMINISTRATIVO – ALÍQUOTAS DE EQUILÍBRIO

Categorias	Valor Anual da Base de Cálculo (R$)	Alíquota Equilíbrio (%)	Valor da contribuição esperada com alíquotas vigentes
Aposentadoria por Tempo, Idade e Compulsória	26.711.604,14	19,03%	5.083.218,27
Aposentadoria por Invalidez	26.711.604,14	0,06%	16.026,96
Pensão por Morte de Segurado Ativo	26.711.604,14	0,34%	90.819,45
Pensão por Morte de Aposentado Válido	26.711.604,14	1,27%	339.237,37
Pensão por Morte de Aposentado Inválido	26.711.604,14	0,03%	8.013,48
Custeio-Administrativo	26.711.604,14	3,00%	801.348,12
Alíquota Total		**23,73%**	**6.338.663,66**

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Rua Capitão Souza Franco, 848 - 5º Andar - Conjunto 53 - CEP 80730-402 - CURITIBA – PR
Celular/whatsapp: (41) 9 9684-5665 - E-mail: atuarios@hotmail.com

8.4 CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL, CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO, E CUSTEIO ADMINISTRATIVO – ALÍQUOTAS DE EQUILÍBRIO

Regime Financeiro	Custo Anual Previsto (R$) (Alíquota x Base de Contribuição)	Alíquota Normal Calculada (%)
Capitalização	5.422.455,64	20,30%
Repartição de Capitais de Cobertura	114.859,90	0,43%
Repartição Simples	0,00	0,00%
Custeio Administrativo	801.348,12	3,00%
Alíquota Total	**6.338.663,66**	**23,73%**

9 EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL

Foi apurado um déficit atuarial equivalente a **R$ 580.444.288,54**. Vai-se realizar o equacionamento desse déficit, de acordo com a Portaria MTP nº 1.467/2022.

9.1 PRINCIPAIS CAUSAS DO DÉFICIT ATUARIAL

Ver item 11.

9.2 CENÁRIOS COM AS POSSIBILIDADES DE EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT

Portaria MTP nº 1.467/2022:

Art. 56. Para assegurar o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, o plano de amortização estabelecido em lei do ente federativo deverá, adicionalmente aos parâmetros previstos nesta Portaria relativos ao plano de custeio vigente, observar os seguintes:

II – que o montante de contribuição no exercício, na forma de alíquotas suplementares ou aportes, seja superior ao montante anual de juros do saldo do déficit atuarial do exercício, conforme definido no Anexo VI.

Anexo VI – Portaria MTP nº 1.467/2022 – Alterada pela Portaria MPS nº 861 de 06/12/2023

Art. 45. A adequação do plano de amortização do déficit atuarial do RPPS ao requisito previsto no inciso II do "caput" do art. 56 desta Portaria, poderá ser promovida gradualmente, com a elevação das contribuições suplementares, na forma de alíquotas ou aportes, da seguinte forma:

I – para os entes federativos que comprovarem o disposto no inciso IV do art. 55 desta Portaria:

a) nos exercícios de 2023, 2024 e 2025, à razão de um terço do necessário;
b) no exercício de 2026, cinquenta por cento do necessário;
c) no exercício de 2027, setenta e cinco por cento do necessário; e
d) a partir do exercício de 2028, cem por cento do necessário; e

II – para os entes federativos que não se enquadrarem na situação de que trata o inciso I:

a) nos exercícios de 2023, 2024 e 2025, à razão de um terço do necessário;
b) no exercício de 2026, à razão de dois terços do necessário;
c) a partir do exercício de 2027, cem por cento do necessário; e

Parágrafo único. A adequação gradual do plano de amortização na forma deste artigo poderá ser aplicada:

I - caso assegure a liquidez do plano de benefícios, mantendo nível de arrecadação de contribuições e acumulação de reservas compatível com o regime financeiro adotado, bem como o cumprimento das obrigações futuras, conforme demonstrado nos fluxos atuariais; e

II - caso a capacidade orçamentária, financeira e fiscal do ente federativo, nos termos do art. 64 desta Portaria, não suporte a sua implantação imediata; e

III - sem observar os requisitos previstos no art. 65 desta Portaria, desde que não comprometa a amortização integral do déficit atuarial." (NR)

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Rua Capitão Souza Franco, 848 - 5º Andar - Conjunto 53 - CEP 80730-402 - CURITIBA – PR
Celular/whatsapp: (41) 9 9684-5665 - E-mail: atuarios@hotmail.com

9.2.0 PLANO DE AMORTIZAÇÃO POR APORTES ESCALONADOS

PLANO VIGENTE

	Demonstrativo dos Pagamentos						
n	Ano	%	Base de Cálculo	Saldo Inicial	(-) Pagamento	Juros	Saldo Final
1	2023	37,35%	26.978.708,36	580.444.288,54	10.076.547,57	26.584.348,42	596.952.089,38
2	2024	55,52%	27.248.495,45	596.952.089,38	15.128.364,67	27.340.405,69	609.164.130,40
3	2025	83,83%	27.520.980,40	609.164.130,40	23.070.837,87	27.899.717,17	613.993.009,70
4	2026	84,99%	27.796.190,21	613.993.009,70	23.623.982,06	28.120.879,84	618.489.907,49
5	2027	86,16%	28.074.152,11	618.489.907,49	24.188.689,46	28.326.837,76	622.628.055,80
6	2028	87,32%	28.354.893,63	622.628.055,80	24.759.493,12	28.516.364,96	626.384.927,64
7	2029	88,49%	28.638.442,57	626.384.927,64	25.342.157,83	28.688.429,69	629.731.199,49
8	2030	89,65%	28.924.826,99	629.731.199,49	25.931.107,40	28.841.688,94	632.641.781,03
9	2031	90,81%	29.214.075,26	632.641.781,03	26.529.301,75	28.974.993,57	635.087.472,86
10	2032	91,98%	29.506.216,01	635.087.472,86	27.139.817,49	29.087.006,26	637.034.661,63
11	2033	93,14%	29.801.278,17	637.034.661,63	27.756.910,49	29.176.187,50	638.453.938,64
12	2034	94,30%	30.099.290,96	638.453.938,64	28.383.631,37	29.241.190,39	639.311.497,66
13	2035	95,47%	30.400.283,87	639.311.497,66	29.023.151,01	29.280.466,59	639.568.813,24
14	2036	96,63%	30.704.286,70	639.568.813,24	29.669.552,24	29.292.251,65	639.191.512,65
15	2037	97,80%	31.011.329,57	639.191.512,65	30.329.080,32	29.274.971,28	638.137.403,60
16	2038	98,96%	31.321.442,87	638.137.403,60	30.995.699,86	29.226.693,09	636.368.396,83
17	2039	100,12%	31.634.657,30	636.368.396,83	31.672.618,88	29.145.672,57	633.841.450,52
18	2040	101,29%	31.951.003,87	633.841.450,52	32.363.171,82	29.029.938,43	630.508.217,13
19	2041	102,45%	32.270.513,91	630.508.217,13	33.061.141,50	28.877.276,34	626.324.351,98
20	2042	103,61%	32.593.219,05	626.324.351,98	33.769.834,25	28.685.655,32	621.240.173,05
21	2043	104,78%	32.919.151,24	621.240.173,05	34.492.686,67	28.452.799,93	615.200.286,31
22	2044	105,94%	33.248.342,75	615.200.286,31	35.223.294,31	28.176.173,11	608.153.165,11
23	2045	107,11%	33.580.826,18	608.153.165,11	35.968.422,92	27.853.414,96	600.038.157,15
24	2046	108,27%	33.916.634,44	600.038.157,15	36.721.540,11	27.481.747,60	590.798.364,65
25	2047	109,43%	34.255.800,78	590.798.364,65	37.486.122,80	27.058.565,10	580.370.806,95
26	2048	110,60%	34.598.358,79	580.370.806,95	38.265.784,82	26.580.982,96	568.686.005,08
27	2049	111,76%	34.944.342,38	568.686.005,08	39.053.797,04	26.045.819,03	555.678.027,08
28	2050	112,92%	35.293.785,80	555.678.027,08	39.853.742,93	25.450.053,64	541.274.337,79
29	2051	114,09%	35.646.723,66	541.274.337,79	40.669.347,02	24.790.364,67	525.395.355,43
30	2052	115,25%	36.003.190,90	525.395.355,43	41.493.677,51	24.063.107,28	507.964.785,20
31	2053	116,42%	36.363.222,81	507.964.785,20	42.334.063,99	23.264.787,16	488.895.508,38
32	2054	117,58%	36.726.855,03	488.895.508,38	43.183.436,15	22.391.414,28	468.103.486,51

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Rua Capitão Souza Franco, 848 - 5º Andar - Conjunto 53 - CEP 80730-402 - CURITIBA – PR
Celular/whatsapp: (41) 9 9684-5665 - E-mail: atuarios@hotmail.com

9.2.1 ALTERNATIVAS 1 E 2 – PLANO DE AMORTIZAÇÃO POR ALÍQUOTAS SUPLEMENTARES ESCALONADAS OU APORTES ESCALONADOS – Conforme Art. 45, Anexo VI, Portaria MTP nº 1.467/2022

ADEQUAÇÃO À PORTARIA

	Demonstrativo dos Pagamentos						
n	Ano	%	Base de Cálculo	Saldo Inicial	(-) Pagamento	Juros	Saldo Final
1	2024	55,52%	26.978.708,36	580.444.288,54	14.978.578,88	26.584.348,42	592.050.058,07
2	2025	55,52%	27.248.495,45	592.050.058,07	15.128.364,67	27.115.892,66	604.037.586,06
3	2026	80,00%	27.520.980,40	604.037.586,06	22.016.784,32	27.664.921,44	609.685.723,18
4	2027	100,00%	27.796.190,21	609.685.723,18	27.796.190,21	27.923.606,12	609.813.139,09
5	2028	101,34%	28.074.152,11	609.813.139,09	28.450.067,53	27.929.441,77	609.292.513,33
6	2029	102,68%	28.354.893,63	609.292.513,33	29.114.242,78	27.905.597,11	608.083.867,66
7	2030	104,02%	28.638.442,57	608.083.867,66	29.788.856,54	27.850.241,14	606.145.252,26
8	2031	105,36%	28.924.826,99	606.145.252,26	30.474.051,14	27.761.452,55	603.432.653,67
9	2032	106,70%	29.214.075,26	603.432.653,67	31.169.970,75	27.637.215,54	599.899.898,47
10	2033	108,03%	29.506.216,01	599.899.898,47	31.876.761,34	27.475.415,35	595.498.552,47
11	2034	109,37%	29.801.278,17	595.498.552,47	32.594.570,75	27.273.833,70	590.177.815,42
12	2035	110,71%	30.099.290,96	590.177.815,42	33.323.548,67	27.030.143,95	583.884.410,70
13	2036	112,05%	30.400.283,87	583.884.410,70	34.063.846,70	26.741.906,01	576.562.470,01
14	2037	113,39%	30.704.286,70	576.562.470,01	34.815.618,33	26.406.561,13	568.153.412,81
15	2038	114,73%	31.011.329,57	568.153.412,81	35.579.019,01	26.021.426,31	558.595.820,11
16	2039	116,07%	31.321.442,87	558.595.820,11	36.354.206,13	25.583.688,56	547.825.302,53
17	2040	117,41%	31.634.657,30	547.825.302,53	37.141.339,10	25.090.398,86	535.774.362,29
18	2041	118,75%	31.951.003,87	535.774.362,29	37.940.579,31	24.538.465,79	522.372.248,77
19	2042	120,09%	32.270.513,91	522.372.248,77	38.752.090,19	23.924.648,99	507.544.807,57
20	2043	121,42%	32.593.219,05	507.544.807,57	39.576.037,23	23.245.552,19	491.214.322,53
21	2044	122,76%	32.919.151,24	491.214.322,53	40.412.588,00	22.497.615,97	473.299.350,50
22	2045	124,10%	33.248.342,75	473.299.350,50	41.261.912,18	21.677.110,25	453.714.548,57
23	2046	125,44%	33.580.826,18	453.714.548,57	42.124.181,59	20.780.126,32	432.370.493,31
24	2047	126,78%	33.916.634,44	432.370.493,31	42.999.570,19	19.802.568,59	409.173.491,71
25	2048	128,12%	34.255.800,78	409.173.491,71	43.888.254,15	18.740.145,92	384.025.383,48
26	2049	129,46%	34.598.358,79	384.025.383,48	44.790.411,83	17.588.362,56	356.823.334,22
27	2050	130,80%	34.944.342,38	356.823.334,22	45.706.223,84	16.342.508,71	327.459.619,09
28	2051	132,14%	35.293.785,80	327.459.619,09	46.635.873,04	14.997.650,55	295.821.396,60
29	2052	133,48%	35.646.723,66	295.821.396,60	47.579.544,61	13.548.619,96	261.790.471,95
30	2053	134,81%	36.003.190,90	261.790.471,95	48.537.426,02	11.990.003,62	225.243.049,55
31	2054	136,15%	36.363.222,81	225.243.049,55	49.509.707,11	10.316.131,67	186.049.474,11
32	2055	137,49%	36.726.855,03	186.049.474,11	50.496.580,08	8.521.065,91	144.073.959,94
33	2056	138,83%	37.094.123,58	144.073.959,94	51.498.239,53	6.598.587,37	99.174.307,78
34	2057	140,17%	37.465.064,82	99.174.307,78	52.514.882,51	4.542.183,30	51.201.608,56
35	2058	141,51%	37.839.715,47	51.201.608,56	53.546.642,24	2.345.033,67	0,00

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Rua Capitão Souza Franco, 848 - 5º Andar - Conjunto 53 - CEP 80730-402 - CURITIBA – PR
Celular/whatsapp: (41) 9 9684-5665 - E-mail: atuarios@hotmail.com

9.2.2 ALTERNATIVA 3 – PLANO DE AMORTIZAÇÃO POR APORTES CONSTANTES – Conforme Art. 45, Anexo VI, Portaria MTP nº 1.467/2022

APORTES CONSTANTES

	Demonstrativo dos Pagamentos						
n	Ano	%	Base de Cálculo	Saldo Inicial	(-) Pagamento	Juros	Saldo Final
1	2024	124,51%	26.978.708,36	580.444.288,54	33.591.206,00	26.584.348,42	573.437.430,96
2	2025	123,28%	27.248.495,45	573.437.430,96	33.591.206,00	26.263.434,34	566.109.659,29
3	2026	122,06%	27.520.980,40	566.109.659,29	33.591.206,00	25.927.822,40	558.446.275,69
4	2027	120,85%	27.796.190,21	558.446.275,69	33.591.206,00	25.576.839,43	550.431.909,12
5	2028	119,65%	28.074.152,11	550.431.909,12	33.591.206,00	25.209.781,44	542.050.484,55
6	2029	118,47%	28.354.893,63	542.050.484,55	33.591.206,00	24.825.912,19	533.285.190,74
7	2030	117,29%	28.638.442,57	533.285.190,74	33.591.206,00	24.424.461,74	524.118.446,48
8	2031	116,13%	28.924.826,99	524.118.446,48	33.591.206,00	24.004.624,85	514.531.865,33
9	2032	114,98%	29.214.075,26	514.531.865,33	33.591.206,00	23.565.559,43	504.506.218,76
10	2033	113,84%	29.506.216,01	504.506.218,76	33.591.206,00	23.106.384,82	494.021.397,58
11	2034	112,72%	29.801.278,17	494.021.397,58	33.591.206,00	22.626.180,01	483.056.371,59
12	2035	111,60%	30.099.290,96	483.056.371,59	33.591.206,00	22.123.981,82	471.589.147,41
13	2036	110,50%	30.400.283,87	471.589.147,41	33.591.206,00	21.598.782,95	459.596.724,36
14	2037	109,40%	30.704.286,70	459.596.724,36	33.591.206,00	21.049.529,98	447.055.048,34
15	2038	108,32%	31.011.329,57	447.055.048,34	33.591.206,00	20.475.121,21	433.938.963,55
16	2039	107,25%	31.321.442,87	433.938.963,55	33.591.206,00	19.874.404,53	420.222.162,08
17	2040	106,18%	31.634.657,30	420.222.162,08	33.591.206,00	19.246.175,02	405.877.131,10
18	2041	105,13%	31.951.003,87	405.877.131,10	33.591.206,00	18.589.172,60	390.875.097,71
19	2042	104,09%	32.270.513,91	390.875.097,71	33.591.206,00	17.902.079,48	375.185.971,18
20	2043	103,06%	32.593.219,05	375.185.971,18	33.591.206,00	17.183.517,48	358.778.282,66
21	2044	102,04%	32.919.151,24	358.778.282,66	33.591.206,00	16.432.045,35	341.619.122,01
22	2045	101,03%	33.248.342,75	341.619.122,01	33.591.206,00	15.646.155,79	323.674.071,80
23	2046	100,03%	33.580.826,18	323.674.071,80	33.591.206,00	14.824.272,49	304.907.138,29
24	2047	99,04%	33.916.634,44	304.907.138,29	33.591.206,00	13.964.746,93	285.280.679,22
25	2048	98,06%	34.255.800,78	285.280.679,22	33.591.206,00	13.065.855,11	264.755.328,33
26	2049	97,09%	34.598.358,79	264.755.328,33	33.591.206,00	12.125.794,04	243.289.916,37
27	2050	96,13%	34.944.342,38	243.289.916,37	33.591.206,00	11.142.678,17	220.841.388,54
28	2051	95,18%	35.293.785,80	220.841.388,54	33.591.206,00	10.114.535,59	197.364.718,13
29	2052	94,23%	35.646.723,66	197.364.718,13	33.591.206,00	9.039.304,09	172.812.816,22
30	2053	93,30%	36.003.190,90	172.812.816,22	33.591.206,00	7.914.826,98	147.136.437,20
31	2054	92,38%	36.363.222,81	147.136.437,20	33.591.206,00	6.738.848,82	120.284.080,03
32	2055	91,46%	36.726.855,03	120.284.080,03	33.591.206,00	5.509.010,87	92.201.884,89
33	2056	90,56%	37.094.123,58	92.201.884,89	33.591.206,00	4.222.846,33	62.833.525,22
34	2057	89,66%	37.465.064,82	62.833.525,22	33.591.206,00	2.877.775,46	32.120.094,68
35	2058	88,77%	37.839.715,47	32.120.094,68	33.591.195,01	1.471.100,34	0,00

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Rua Capitão Souza Franco, 848 - 5º Andar - Conjunto 53 - CEP 80730-402 - CURITIBA – PR
Celular/whatsapp: (41) 9 9684-5665 - E-mail: atuarios@hotmail.com

10 CUSTEIO ADMINISTRATIVO

10.1 LEVANTAMENTO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	2022	2023	2024
Valores Gastos	516.397,81	635.454,61	167.206,33
Percentual	1,51%	1,72%	0,40%

10.2 ESTIMATIVA DE RECEITAS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - VIGENTE	
TIPO	TOTAL (R$)
Valores Estimados	841.126,40
Percentual	3,00%

10.3 ESTIMATIVA DE RECEITAS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO – BASE DE CÁLCULO	
TIPO	TOTAL (R$)
FOLHA SALARIAL DOS ATIVOS – BASE DE CONTRIBUIÇÃO – CONFORME BASE CADASTRAL	2.054.738,78
FOLHA SALARIAL DOS ATIVOS – BASE REMUNERAÇÃO BRUTA – CONFORME BASE CADASTRAL	2.621.478,26
FOLHA SALARIAL DOS APOSENTADOS – CONFORME BASE CADASTRAL	2.334.187,26
FOLHA SALARIAL DOS PENSIONISTAS – CONFORME BASE CADASTRAL	304.839,46

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO – POR PORTE	
TIPO	TOTAL (R$)
MÉDIO PORTE - Valores Estimados - 3,00% sobre a Base de Contribuição da Folha dos Ativos	801.348,12
MÉDIO PORTE - Valores Estimados – 2,30% sobre a Base de Remuneração dos Ativos, Aposentados e Pensionistas	1.603.554,02

10.4 RECOMENDAÇÕES DE MANUTENÇÃO OU ALTERAÇÃO

Adotando-se o Plano de Amortização, os recursos serão suficientes para cobrir as receitas e despesas necessárias para o **ARAGUAIA PREV**.

11 ANÁLISE DO COMPARATIVO DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

ANO	2022	2023	2024
Data Base	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2023
Data da Avaliação Atuarial	10/06/2022	31/05/2023	22/07/2024
Taxa de Juros Atuarial	5,01%	4,23%	4,58%
Quantitativo			
Ativos	499	334	446
Aposentados	263	272	283
Pensionistas	54	54	52
Total	816	660	781
Contribuição Atual			
Ente	19,85%	19,85%	19,85%
Ativos	14,00%	14,00%	14,00%
Aposentados	14,00%	14,00%	14,00%
Pensionistas	14,00%	14,00%	14,00%
Reserva Matemática Benefícios a Conceder	154.202.519,11	150.674.014,60	213.327.249,61
Reserva Matemática Benefícios Concedidos	196.509.966,50	202.788.095,13	442.908.485,31
Compensação Financeira dos Benefícios a Conceder	15.346.081,41	18.872.003,23	26.253.081,12
Compensação Financeira dos Benefícios Concedidos	15.771.071,21	20.364.690,12	47.662.344,84
Ativo do Plano	2.550.492,44	2.154.563,37	1.876.020,42
Déficit Atuarial	317.044.840,55	312.070.853,01	580.444.288,54
LDA	0,00	0,00	31.240.563,31
Déficit Atuarial - LDA	317.044.840,55	312.070.853,01	549.203.725,23

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Rua Capitão Souza Franco, 848 - 5º Andar - Conjunto 53 - CEP 80730-402 - CURITIBA – PR
Celular/whatsapp: (41) 9 9684-5665 - E-mail: atuarios@hotmail.com

MAIORES ALTERAÇÕES E PROVÁVEIS MOTIVOS

Os dados informados no quadro acima, pode ser assim interpretados, comparando-se os atuariais 2024 para 2023:

COMPARATIVO ENTRE OS ATUARIAIS 2023 E 2024		
DESCRIÇÃO	**SITUAÇÃO**	**%**
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	**AUMENTO**	**41,58%**
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos	**AUMENTO**	**118,41%**
Compensação Financeira de Benefícios a Conceder	**AUMENTO**	**39,11%**
Compensação Financeira de Benefícios Concedidos	**AUMENTO**	**134,04%**
Ativo do Plano	**REDUÇÃO**	**12,93%**
Resultado Atuarial	**AUMENTO**	**86,00%**

Além disso, houve alteração na taxa de juros atuarial de 4,23% para 4,58% ao ano.

No quadro abaixo, fizemos um comparativo, mantendo-se todas as informações, mas alterando apenas a taxa de juros atuarial.

COMPARATIVO DA TAXA DE JUROS ATUARIAL				
DESCRIÇÃO	**JURO ATUARIAL**	**DÉFICIT ATUARIAL**	**ALÍQUOTA DE EQUILÍBRIO**	**ALÍQUOTA PRATICADA**
Portaria MF nº 464 de 19/11/2018	**6,00%**	**488.052.691,78**	**16,33%**	**33,85%**
Portaria nº 17 de 20/05/2019 – Juro Máximo	**5,89%**	**494.402.873,27**	**16,79%**	**33,85%**
Portaria nº 12.223 de 14/05/2020 – Juro Máximo	**5,47%**	**519.815.962,23.**	**18,72%**	**33,85%**
Portaria SPREV nº 6.132 de 25/05/2021– Juro Máximo	**5,04%**	**547.887.047,84**	**20,97%**	**33,85%**
Portaria MTP nº 1.837 de 30/06/2022 – Juro Máximo	**4,90%**	**557.507.626,56**	**21,76%**	**33,85%**
Portaria MPS nº 3.289 de 23/08/2023 – Juro Máximo	**4,90%**	**557.507.626,56**	**21,76%**	**33,85%**
Utilizado nesse Atuarial	**4,58%**	**580.444.288,54**	**23,73%**	**33,85%**

Como pode ser observado, quando menor a taxa de juros atuarial, maior será o déficit atuarial e maior a alíquota de contribuição patronal.

12 PARECER ATUARIAL

Face aos resultados obtidos, levando em consideração os dados dos servidores municipais referentes a data base dos dados do Município de **SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA** e a legislação vigente (Lei n° 9.717, Emendas Constitucionais n° 20, nº 41, nº 47 e nº 103, Portarias MTP nº 1.467/2022 e nº 1.837/2022 e a Legislação Municipal em vigor).

A Administração Municipal tem um sistema próprio de previdência social realizando operações de previdência para um grupo de **781** segurados, sendo **446** ativos, **283** inativos e **52** pensionistas;

A folha de pagamento dos servidores estatutários ativos considerados equivale a **R$ 2.054.738,78** e a obrigação para o pagamento dos benefícios dos inativos de **R$ 2.334.187,26** e dos pensionistas em **R$ 304.839,46**.

Em comparação com o ano passado, houve aumento expressivo no valor do grupo dos segurados.

FOLHA SALARIAL	2022	2023	AUMENTO
ATIVOS	1.302.806,18	2.054.738,78	57,72%
APOSENTADOS	1.034.861,96	2.334.187,26	125,56%
PENSIONISTAS	146.778,83	304.839,46	107,69%
TOTAL	**2.484.446,97**	**4.693.765,50**	**88,93%**

Para o grupo analisado apurou um déficit atuarial de **R$ 580.444.288,54**.

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Rua Capitão Souza Franco, 848 - 5º Andar - Conjunto 53 - CEP 80730-402 - CURITIBA – PR
Celular/whatsapp: (41) 9 9684-5665 - E-mail: atuarios@hotmail.com

Sempre que o Município for conceder um aumento salarial, sugerimos que o mesmo realize nova avaliação atuarial para apurar o impacto no custeio normal e suplementar ou aporte financeiro, conforme previsto no art.69 da Portaria MPS nº 1.467/2018.

A utilização da taxa parâmetro, prevista na Portaria MTP nº 1.467/2022 e alterações é totalmente prejudicial ao **ARAGUAIA PREV**, elevando em muito o déficit atuarial (ver página 18 – quadro comparativo). Outro fator que aumenta o déficit atuarial, é o aumento da expetativa de vida (ver página 40). E, ainda, o aumento dos inativos e pensionistas e servidores ativos com contribuições em outras Empresas.

Conforme Portaria MTP nº 1.467/2022, referentes à base cadastral, as informações fornecidas pelo **ARAGUAIA PREV**, apresentou todas as informações para o dimensionamento dos custos e compromissos do plano de benefícios, a análise cadastral é de boa qualidade, está desatualizada, mas é consistente.

As informações constantes da base de dados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas é de responsabilidade do **ENTE MUNICIPAL** e **ARAGUAIA PREV**.

Os afastamentos abordados no item 6.2 e as inconsistências abordadas no item 6.4 e listadas a partir da página 40, deste relatório. Sugerimos sanar as inconsistências apuradas, através de recadastramento geral de todo o grupo de segurados.

Observamos uma grande quantidade de aposentados e pensionistas, portanto, sugerimos a realização de concurso público, visando superar a folha dos aposentados e pensionistas.

Na data base dos dados a Contribuição Patronal encontrava-se em 19,85%, dos servidores ativos em 14,00% e dos Inativos e Pensionistas em 14,00%, sobre o valor que exceder ao valor máximo do RGPS. O custeio suplementar em 60,76%.

Nas páginas 37 e 38, estamos sugerindo sua manutenção, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

O Município se enquadra como **MÉDIO PORTE**. Portanto, a taxa de administração poderá ser de acordo com a alínea "c", inciso II do art. 84, da Portaria MTP nº 1.467/2022.

Sugerimos a adoção de aportes mensais para amortização do déficit atuarial, visto o previsto na Nota Técnica nº 633 de 25/07/2011 da Secretaria do Tesouro Nacional.

Sugerimos alterar a Política de Investimentos, informando como meta atuarial IPCA + 4,58% ao ano, mantendo inalterado os demais itens.

Sugerimos ainda, que o **ENTE MUNICIPAL** e **ARAGUAIA PREV**, mantenham sempre atualizadas as informações dos servidores ativos, aposentados e pensionistas.

Em alguns anexos, podem ocorrer pequenas diferenças de valores, devido a arredondamentos.

Nos colocamos à disposição, para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Curitiba-Pr, 22/07/2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
Validade jurídica assegurada conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil
bry

RICARDO CICARELLI DE MELO
559.859.559-15

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5

RICARDO CICARELLI DE MELO
ATUÁRIO

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Rua Capitão Souza Franco, 848 - 5º Andar - Conjunto 53 - CEP 80730-402 - CURITIBA – PR
Celular/whatsapp: (41) 9 9684-5665 - E-mail: atuarios@hotmail.com

ANEXOS

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Rua Capitão Souza Franco, 848 - 5º Andar - Conjunto 53 - CEP 80730-402 - CURITIBA – PR
Celular/whatsapp: (41) 9 9684-5665 - E-mail: atuarios@hotmail.com

Portaria MTP nº 1.467/2022, art. 2º:

Ente federativo: a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Regime Próprio de Previdência Social - RPPS: o regime de previdência instituído no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios até 13 de novembro de 2019, data de publicação da Emenda Constitucional n° 103, de 2019, que assegure, por lei, aos seus segurados, os benefícios de aposentadorias e pensão por morte previstos no art. 40 da Constituição Federal.

Segurados: os segurados em atividade que sejam servidores públicos titulares de cargoefetivo, membros da magistratura, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos Tribunais deContas de quaisquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações.

Beneficiários: os segurados aposentados e os pensionistas amparados em RPPS.

RPPS em extinção: o RPPS do ente federativo que deixou de assegurar em lei os benefícios de aposentadoria e pensão por morte a todos os segurados, mantendo a responsabilidade pelo pagamento dos benefícios concedidos, bem como daqueles cujos requisitosnecessários à sua concessão foram implementados anteriormente à vigência da lei.

Unidade gestora: entidade ou órgão único, de natureza pública, de cada ente federativo, abrangendo todos os poderes, órgãos e entidades autárquicas e fundacionais, que tenha por finalidade a administração, o gerenciamento e a operacionalização do RPPS, incluindo aarrecadação e gestão de recursos e fundos previdenciários, a concessão, o pagamento e amanutenção dos benefícios previdenciários.

Dirigentes da unidade gestora: representante legal ou o detentor da autoridade mais elevada da unidade gestora do RPPS, e os demais integrantes do órgão ou instância superior de direção da unidade imediatamente a ele subordinados, correspondentes aos diretores no caso dediretoria executiva, ou aos cargos com funções de direção assemelhadas, em caso de outra denominação do órgão ou instância superior de direção.

Responsável pela gestão das aplicações dos recursos do RPPS: o dirigente ou servidorda unidade gestora do RPPS formalmente designado para a função, por ato da autoridadecompetente.

Benefícios previdenciários: aposentadorias e pensão por morte.

Cargo efetivo: o conjunto de atribuições, deveres e responsabilidades específicasdefinidas em estatutos dos entes federativos cometidas a um servidor aprovado por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos.

Carreira: a sucessão de cargos efetivos, estruturados em níveis e graus segundo sua natureza, complexidade e o grau de responsabilidade, de acordo com o plano definido por lei de cada ente federativo.

Tempo de efetivo exercício no serviço público: o tempo de exercício de cargo, inclusivemilitar, função ou emprego público, ainda que descontínuo, na Administração direta e indireta dequalquer dos entes federativos.

Remuneração do cargo efetivo: o valor constituído pelo subsídio, pelos vencimentos epelas vantagens pecuniárias permanentes do cargo, estabelecidos em lei de cada ente, acrescido dos adicionais de caráter individual e das vantagens pessoais permanentes.

Recursos previdenciários: as contribuições e quaisquer valores, bens, ativos e seus rendimentos vinculados ao RPPS ou aos fundos previdenciários, de que trata o art. 6º da Lei nº 9.717, de 28 de novembro 1998, inclusive a totalidade dos créditos do ente instituidor dobenefício, reconhecidos pelo regime de origem, relativos à compensação financeira prevista nos
§§ 9º e 9º-A do art. 201 da Constituição Federal e os recursos destinados à taxa de administração.

Equilíbrio financeiro e atuarial: a garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das despesas projetadas, apuradas atuarialmente, que, juntamentecom os bens, direitos e ativos vinculados, comparados às obrigações assumidas, evidenciem a solvência e a liquidez do plano de benefícios.

Taxa de administração: o valor financiado por meio de alíquota de contribuição, a sersomada às alíquotas de cobertura do custo normal do RPPS previstas em lei de cada ente, para custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização, administração e ao funcionamento do regime, inclusive para conservação de seu patrimônio, observados limites anuais de gastos e a sua manutenção de forma segregada dos recursos destinados ao pagamentode benefícios.

Base de cálculo: valor das parcelas da remuneração ou do subsídio adotadas como base para contribuição ao RPPS e para cálculo dos benefícios por meio de média aritmética.

Cálculo por integralidade: regra de definição do valor inicial de proventos deaposentadoria e das pensões por morte, que corresponderão à remuneração do segurado no cargo efetivo, ao subsídio, ou ao provento, conforme previsto na regra vigente para concessão desses benefícios quando da implementação dos requisitos pelo segurado ou beneficiário.

Cálculo por média: regra de definição dos proventos, que considera a média aritméticasimples das bases de cálculo das contribuições aos regimes de previdência a que esteve filiado o segurado ou das bases para contribuições decorrentes das atividades militares de que tratam os arts. 42 e 142 da Constituição Federal, atualizadas monetariamente, correspondentes a todo o período contributivo, ou a parte deste, conforme regra vigente na data do implemento dos requisitos de aposentadoria.

Paridade: forma de revisão dos proventos de aposentadoria e das pensões por morteaos quais foi assegurada a aplicação dessa regra, que ocorrerá na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração ou subsídio dos segurados em atividade, sendo também estendidos aos aposentados e pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos segurados, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão de pensão por morte, desde que tenham natureza permanente e geral e sejam compatíveis com o regime jurídico dos segurados em atividade, na forma da lei.

Reajustamento anual: forma de revisão dos proventos e das pensões por morte aos quais não foi garantida a aplicação da paridade, para preservar, em caráter permanente, o valor real desses benefícios, conforme índice definido na legislação de cada ente federativo.

Proventos integrais: regra de definição do valor inicial de proventos, sem proporcionalização, que corresponderão à 100% (cem por cento) do valor calculado conforme inciso XVIII ou, pelo menos a 100% do valor calculado conforme inciso XIX, de acordo com a regraconstitucional ou legal aplicável em cada hipótese.

Proventos proporcionais: proventos de aposentadoria concedidos ao segurado que não cumpriu os requisitos para obtenção de proventos integrais, calculados conforme fração entreo tempo de contribuição do segurado e o tempo mínimo exigido para concessão de proventos integrais, calculado em dias, fração que será aplicada sobre a integralidade da remuneração do segurado ou sobre o resultado da média aritmética das bases de cálculo de contribuição com os percentuais a ela acrescidos, conforme regra constitucional ou legal aplicável em cada hipótese.

Contribuições normais: as contribuições do ente e dos segurados e beneficiários destinadas à cobertura do custo normal do plano de benefícios, e as contribuições dos aposentados e pensionistas, inclusive em decorrência da ampliação da base de cálculo para o valordos proventos de aposentadoria e de pensões por morte que supere o valor a partir do salário mínimo.

Contribuições suplementares: as contribuições a cargo do ente destinadas à cobertura do custo suplementar, que corresponde às necessidades de custeio, atuarialmente calculadas, referentes ao tempo de serviço passado, ao equacionamento de **deficit** e outras finalidades para o equilíbrio do regime não incluídas nas contribuições normais.

Notificação de Ação Fiscal - NAF: documento que instaura o Processo AdministrativoPrevidenciário - PAP, emitido por Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - AFRFB credenciado pela Secretaria de Previdência - SPREV do Ministério do Trabalho e Previdência - MTP.

Decisão-Notificação - DN: ato pelo qual AFRFB designado pela SPREV decide sobre impugnação apresentada no PAP.

Decisão de Recurso - DR: ato pelo qual a autoridade competente decide sobre o recurso administrativo no PAP.

Despacho-Justificativa: ato praticado no PAP por AFRFB designado pela SPREV, homologado pela autoridade imediatamente superior e que não constitua DN ou DR.

Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP: documento instituído pelo Decretonº 3.788, de 11 de abril de 2001, que atesta, para os fins do disposto no art. 7º da Lei nº 9.717, de1998, o cumprimento, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, dos critérios e exigências aplicáveis aos RPPS e aos seus fundos previdenciários, conforme previsão do inciso IV do art. 9º dessa Lei.

Alíquota de contribuição normal: percentual de contribuição, instituído em lei do ente federativo, definido, anualmente, para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados à constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento de benefícios.

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Rua Capitão Souza Franco, 848 - 5º Andar - Conjunto 53 - CEP 80730-402 - CURITIBA – PR
Celular/whatsapp: (41) 9 9684-5665 - E-mail: atuarios@hotmail.com

Alíquota de contribuição suplementar: percentual de contribuição, estabelecido em lei do ente federativo, para cobertura do custo suplementar e equacionamento do **deficit** atuarial.

Análise de sensibilidade: método que busca mensurar o efeito de uma hipótese ou premissa no resultado final de um estudo ou avaliação atuarial.

Ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios: somatório dos recursosprovenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeirose ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, excluídos os recursos relativos ao financiamento das despesas administrativas do regime e aqueles vinculados aos fundos para oscilação de riscos e os valores das provisões para pagamento dos benefícios avaliados em regimede repartição de capitais de cobertura.

Atuário: profissional técnico especializado, bacharel em Ciências Atuariais e legalmentehabilitado para o exercício da profissão nos termos do Decreto-lei nº 806, de 04 de setembro de 1969.

Auditoria atuarial: exame dos aspectos atuariais do plano de benefícios do RPPS realizado por atuário ou empresa de consultoria atuarial certificada com o objetivo de verificar e avaliar a coerência e a consistência da base cadastral, das bases técnicas adotadas, da adequaçãodo plano de custeio, dos montantes estimados para as provisões (reservas) matemáticas e fundosde natureza atuarial, bem como de demais aspectos que possam comprometer a liquidez e solvência do plano de benefícios.

Avaliação atuarial: documento elaborado por atuário, em conformidade com as basestécnicas estabelecidas para o plano de benefícios do RPPS, que caracteriza a massa de segurados e beneficiários e a base cadastral utilizada, discrimina os encargos, estima os recursos necessáriose as alíquotas de contribuição normal e suplementar do plano de custeio de equilíbrio para todosos benefícios do plano, que apresenta os montantes dos fundos de natureza atuarial, das reservastécnicas e provisões matemáticas a contabilizar, o fluxo atuarial e as projeções atuariais exigidas pela legislação pertinente e que contem parecer atuarial conclusivo relativo à solvência e liquidezdo plano de benefícios.

Bases técnicas: premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuário, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regramento, compreendo, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimação de receitas e encargos.

Custo normal: o valor correspondente às necessidades de custeio do plano de benefíciosdo RPPS, atuarialmente calculadas, conforme os regimes financeiros adotados, referentes aperíodos compreendidos entre a data da avaliação e a data de início dos benefícios.

Custo suplementar: o valor correspondente às necessidades de custeio, atuarialmente calculadas, destinado à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de déficit gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação das bases técnicas ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos garantidores necessários à cobertura das provisões matemáticas previdenciárias.

Data focal da avaliação atuarial: data na qual foram posicionados, a valor presente, os encargos, as contribuições e aportes relativos ao plano de benefícios, bem como os ativosgarantidores, e na qual foram apurados o resultado e a situação atuarial do plano, sendo que nasavaliações atuariais anuais, a data focal é a data do último dia do ano civil, 31 de dezembro.

Déficit atuarial: resultado negativo apurado por meio do confronto entre o somatóriodos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios e os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber e dos parcelamentos vigentes a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.

Déficit financeiro: valor da insuficiência financeira, período a período, apurada por meio do confronto entre o fluxo das receitas e o fluxo das despesas do RPPS em cada exercício financeiro.

Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial - DRAA: documento exclusivo de cada RPPS, que demonstra, as características gerais do plano de benefícios, da massa segurada pelo plano e os principais resultados da avaliação atuarial, elaborado conforme definido pela Secretaria de Previdência - SPREV do Ministério do Trabalho e Previdência - MTP.

Duração do passivo: a média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses pagamentos.

Equacionamento de deficit atuarial: decisão do ente federativo quanto às formas, prazos, valores e condições em que se dará o completo reequilíbrio dos planos de custeio e de benefícios do RPPS, observadas as normas legais e regulamentares.

Equilíbrio atuarial: garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, ambas estimadas e projetadas atuarialmente, atéa extinção da massa de segurados a que se refere; expressão utilizada para denotar a igualdade entre o total dos recursos garantidores do plano de benefícios do RPPS, acrescido das contribuições futuras e direitos, e o total de compromissos atuais e futuros do regime.

Equilíbrio financeiro: garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro.

Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média - ETTJM: a média das Estruturas a Termo de Taxa de Juros diárias embasadas nos títulos públicos federais indexados ao Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA.

Evento gerador do benefício: evento que gera o direito e torna o segurado ativo do RPPS, ou o seu dependente, e o segurado inativo elegíveis ao benefício.

Fundo em Capitalização: fundo especial, instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, com a finalidade de acumulação de recursos para pagamento dos compromissos definidos no plano de benefícios do RPPS, no qual, pelo menos, as aposentadoriasprogramadas e as pensões por morte decorrentes dessas aposentadorias são estruturadas sob o regime financeiro de capitalização.

Fundo em Repartição: fundo especial, instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 1964,em caso de segregação da massa, em que as contribuições a serem pagas pelo ente federativo, pelos segurados e beneficiários filiados ao RPPS são fixadas sem objetivo de acumulação de recursos, sendo as insuficiências aportadas pelo ente federativo, admitida a constituição de fundopara oscilação de riscos.

Fluxo atuarial: discriminação dos fluxos de recursos, direitos, receitas e encargos do plano de benefícios do RPPS, benefício a benefício, período a período, que se trazidos a valor presente pela taxa atuarial de juros adotada no plano, convergem para os resultados do Valor Atual dos Benefícios Futuros e do Valor Atual das Contribuições Futuras que deram origem aos montantes dos fundos de natureza atuarial, às provisões matemáticas (reservas) a contabilizar e ao eventual **deficit** ou superavit apurados da Avaliação Atuarial.

Fundo para oscilação de riscos: valor destinado à cobertura de riscos decorrentes dedesvios das hipóteses adotadas na avaliação atuarial ou com o objetivo de anti-seleção de riscos, cuja finalidade é manter nível de estabilidade do plano de custeio do RPPS e garantir sua solvência;
ganhos e perdas atuariais: demonstrativo sobre o ajuste entre a realidade e a expectativa que se tinha quando da formulação do plano de custeio, acerca do comportamento das hipóteses ou premissas atuariais.

Método de financiamento atuarial: metodologia adotada pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das provisões necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas,demográficas, econômicas e financeiras dos segurados do RPPS.

Nota Técnica Atuarial - NTA: documento técnico elaborado por atuário e exclusivode cada RPPS, que contém todas as formulações e expressões de cálculo utilizadas nas avaliações atuariais do regime, relativas às alíquotas de contribuição e encargos do plano de benefícios, às provisões (reservas) matemáticas previdenciárias e aos fundos de natureza atuarial, em conformidade com as bases técnicas aderentes à massa de segurados e beneficiários do RPPS, bemcomo descreve, de forma clara e precisa, as características gerais dos benefícios, as bases técnicasadotadas e metodologias utilizadas nas formulações.

Provisão Matemática de Benefícios a Conceder: corresponde ao valor presente dosencargos (compromissos) com um determinado benefício não concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos: corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício já concedido, líquidos das contribuiçõesfuturas e aportes futuros, ambos também a valor presente.

Passivo atuarial: é o valor presente, atuarialmente calculado, dos benefícios referentes aos servidores, dado determinado método de financiamento do plano de benefícios.

Parecer atuarial: documento emitido por atuário que apresenta de forma conclusivaa situação financeira e atuarial do plano de benefícios, no que se refere à sua liquidez de curto prazo e solvência, que certifica a adequação da base cadastral e das bases técnicas utilizadas na avaliação atuarial, a regularidade ou não do repasse de contribuições ao RPPS e a observância doplano de custeio vigente, a discrepância ou não entre o plano de custeio vigente e o plano de custeio de equilíbrio estabelecido na última avaliação atuarial e aponta medidas para a busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Rua Capitão Souza Franco, 848 - 5º Andar - Conjunto 53 - CEP 80730-402 - CURITIBA – PR
Celular/whatsapp: (41) 9 9684-5665 - E-mail: atuarios@hotmail.com

Plano de benefícios: o conjunto de benefícios de natureza previdenciária oferecidosaos segurados do RPPS, segundo as regras constitucionais e legais, limitado às aposentadorias e pensões por morte.

Plano de custeio de equilíbrio: conjunto de alíquotas normais e suplementares e deaportes, discriminadas por benefício, para financiamento do plano de benefícios e dos custos coma sua administração, necessários para se garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do plano de benefícios, proposto na avaliação atuarial.

Plano de custeio vigente: conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes para financiamento do plano de benefícios e dos custos com a administração desse plano,estabelecido em lei pelo ente federativo e vigente na posição da avaliação atuarial.

Projeções atuariais: compreendem as projeções de todas as receitas e despesas doRPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por capitais de cobertura e os benefícios calculados por repartição simples, em caso de Fundo em Repartição e benefícios mantidos pelo Tesouro e taxa de administração.

Relatório da Avaliação Atuarial: documento elaborado por atuário legalmente habilitado que apresenta os resultados do estudo técnico desenvolvido, baseado na NTA e demaisbases técnicas, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do plano de previdência.

Relatório de Análise das Hipóteses: instrumento de responsabilidade da unidade gestora do RPPS, elaborado por atuário legalmente responsável, pelo qual demonstra-se a adequação e aderência das bases técnicas adotadas na avaliação atuarial do regime próprio às características da massa de beneficiários do regime e aos parâmetros gerais estabelecidos neste Anexo.

Regime financeiro de capitalização: regime no qual o valor atual de todo o fluxo decontribuições normais e suplementares futuras acrescido ao patrimônio do plano é igual ao valoratual de todo o fluxo de pagamento de benefícios futuros, fluxo este considerado até sua extinçãoe para todos os benefícios cujo evento gerador venha a ocorrer no período futuro dos fluxos, requerendo o regime, pelo menos, a constituição:

- de provisão matemática de benefícios a conceder até a data prevista para início do benefício, apurada de acordo com o método de financiamento estabelecido.
- de provisão matemática de benefícios concedidos para cada benefício do plano a partirda data de sua concessão.

Regime financeiro de repartição de capitais de cobertura: regime no qual o valor atual de todo o fluxo de contribuições normais futuras de um único período é igual ao valor atualde todo o fluxo de pagamento de benefícios futuros, considerado até sua extinção, para os benefícios cujo evento gerador venha a ocorrer naquele único período, requerendo o regime, no mínimo, a constituição de provisão matemática de benefícios concedidos para cada benefício a partir da data de concessão do mesmo.

Regime financeiro de repartição simples: regime em que o valor atual do fluxo de contribuições normais futuras de um único exercício é igual ao valor atual de todo o fluxo de benefícios futuros cujo pagamento venha a ocorrer nesse mesmo exercício.

Resultado atuarial: resultado apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário, caso as receitas superem as despesas, e, deficitário, em caso contrário.

Segregação da massa: a separação dos segurados do plano de benefícios do RPPS emgrupos distintos que integrarão o Fundo em Capitalização e o Fundo em Repartição.

Serviço passado: parcela do passivo atuarial do segurado correspondente ao períodoanterior a seu ingresso no RPPS do ente, para a qual não exista compensação financeira integral, e, para os beneficiários, à parcela do passivo atuarial relativa ao período anterior à assunção peloregime próprio e para o qual não houve contribuição para custear esses benefícios.

Sobrevida média dos beneficiários: representa a sobrevida média da tábua de mortalidade na data da avaliação atuarial e expresso em anos dos aposentados e pensionistas vitalícios e da duração do tempo do benefício das pensões temporárias.

Superavit atuarial: resultado positivo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuaisdo fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.

Tábuas biométricas: instrumentos demográficos estatísticos utilizados nas bases técnicas da avaliação atuarial que estimam as probabilidades de ocorrência de eventos relacionados de determinado grupo de pessoas, como sobrevivência, mortalidade, invalidez e morbidade.

Taxa atuarial de juros: é a taxa anual utilizada no cálculo dos direitos e compromissosdo plano de benefícios a valor presente, sem utilização do índice oficial de inflação de referência do plano de benefícios.

Taxa de juros parâmetro: aquela cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média - ETTJ, divulgado anualmente no Anexo VII desta Portaria, seja o mais próximo à duração do passivo do respectivo plano de benefícios.

Valor Atual das Contribuições Futuras - VACF: valor presente atuarial do fluxo das futuras contribuições de um plano de benefícios, considerando as bases técnicas indicadas na NTA e os preceitos da Ciência Atuarial.

Valor Atual dos Benefícios Futuros - VABF: valor presente atuarial do fluxo de futuros pagamentos de benefícios de um plano de benefícios, considerados as bases técnicas indicadas naNTA e os preceitos da Ciência Atuarial.

Viabilidade financeira: capacidade de o ente federativo dispor de recursos financeiros suficientes para honrar os compromissos previstos no plano de benefícios do RPPS.

Viabilidade fiscal: capacidade de cumprimento dos limites fiscais previstos na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Viabilidade orçamentária: capacidade de o ente federativo consignar receitas e fixardespesas, em seu orçamento anual, suficientes para honrar os compromissos com o RPPS.

Parágrafo único. Nas referências deste Anexo:

- às alíquotas ou contribuições normais estão compreendidas as alíquotas oucontribuições normais do ente, dos segurados e beneficiários.
- às alíquotas ou contribuições suplementares estão compreendidas as alíquotas oucontribuições suplementares do ente.

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Rua Capitão Souza Franco, 848 - 5º Andar - Conjunto 53 - CEP 80730-402 - CURITIBA – PR
Celular/whatsapp: (41) 9 9684-5665 - E-mail: atuarios@hotmail.com

"BRASIL: TÁBUA DE MORTALIDADE IBGE 2022 - EXTRAPOLADA PARA AS IDADES ACIMA DE 90 ANOS - MULHERES."

(Extrapolação efetuada pelo MPS a partir da idade 90 da Tábua de Mortalidade Completa IBGE 2022 90+ MULHERES)

A tábua anual de mortalidade do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatisticas - IBGE, segregada por sexo, é o parâmetro mínimo para a taxa de sobrevivência de válidos e inválidos a ser utilizada nas avaliações atuariais.

MULHERES

Idades Exatas (x)	l_x	q_x	e_x
0	100.000	0,01168638	78,96
1	98.831	0,00086714	78,89
2	98.746	0,00063078	77,96
3	98.683	0,00046448	77,01
4	98.638	0,00035084	76,05
5	98.603	0,00027575	75,07
6	98.576	0,00022887	74,09
7	98.553	0,00020277	73,11
8	98.533	0,00019210	72,13
9	98.514	0,00019402	71,14
10	98.495	0,00020646	70,15
11	98.475	0,00022838	69,17
12	98.452	0,00025868	68,18
13	98.427	0,00029593	67,20
14	98.398	0,00033857	66,22
15	98.364	0,00038434	65,24
16	98.327	0,00043118	64,27
17	98.284	0,00047686	63,30
18	98.237	0,00051971	62,33
19	98.186	0,00055852	61,36
20	98.131	0,00059329	60,39
21	98.073	0,00062467	59,43
22	98.012	0,00065376	58,46
23	97.948	0,00068177	57,50
24	97.881	0,00070937	56,54
25	97.812	0,00073707	55,58
26	97.740	0,00076497	54,62
27	97.665	0,00079319	53,66
28	97.587	0,00082236	52,70

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Rua Capitão Souza Franco, 848 - 5º Andar - Conjunto 53 - CEP 80730-402 - CURITIBA – PR
Celular/whatsapp: (41) 9 9684-5665 - E-mail: atuarios@hotmail.com

Idades Exatas (x)	l_x	q_x	e_x
29	97.507	0,00085346	51,75
30	97.424	0,00088815	50,79
31	97.337	0,00092838	49,84
32	97.247	0,00097583	48,88
33	97.152	0,00103203	47,93
34	97.052	0,00109734	46,98
35	96.945	0,00117147	46,03
36	96.832	0,00125340	45,08
37	96.710	0,00134168	44,14
38	96.581	0,00143613	43,20
39	96.442	0,00153740	42,26
40	96.294	0,00164823	41,32
41	96.135	0,00177273	40,39
42	95.965	0,00191448	39,46
43	95.781	0,00207669	38,54
44	95.582	0,00225897	37,62
45	95.366	0,00245794	36,70
46	95.132	0,00266751	35,79
47	94.878	0,00287938	34,88
48	94.605	0,00308920	33,98
49	94.312	0,00329627	33,09
50	94.002	0,00350708	32,19
51	93.672	0,00373407	31,31
52	93.322	0,00398966	30,42
53	92.950	0,00428653	29,54
54	92.551	0,00463134	28,67
55	92.123	0,00502514	27,80
56	91.660	0,00546481	26,93
57	91.159	0,00594272	26,08
58	90.617	0,00645572	25,23
59	90.032	0,00700615	24,39
60	89.401	0,00760503	23,56
61	88.721	0,00827339	22,74
62	87.987	0,00903167	21,92
63	87.193	0,00989849	21,12
64	86.330	0,01088061	20,33
65	85.390	0,01196766	19,54
66	84.368	0,01314058	18,77
67	83.260	0,01437106	18,02
68	82.063	0,01564602	17,27
69	80.779	0,01697945	16,54
70	79.408	0,01841478	15,82
71	77.945	0,02003559	15,10

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Rua Capitão Souza Franco, 848 - 5º Andar - Conjunto 53 - CEP 80730-402 - CURITIBA – PR
Celular/whatsapp: (41) 9 9684-5665 - E-mail: atuarios@hotmail.com

Idades Exatas (x)	l_x	q_x	e_x
72	76.384	0,02192773	14,40
73	74.709	0,02416876	13,71
74	72.903	0,02680608	13,04
75	70.949	0,02982294	12,39
76	68.833	0,03317326	11,75
77	66.550	0,03677748	11,14
78	64.102	0,04058891	10,54
79	61.500	0,04466077	9,97
80	58.754	0,04912981	9,41
81	55.867	0,05426806	8,87
82	52.835	0,06035468	8,35
83	49.646	0,06758119	7,86
84	46.291	0,07600319	7,39
85	42.773	0,08532962	6,96
86	39.123	0,09508786	6,56
87	35.403	0,10468715	6,20
88	31.697	0,11363776	5,86
89	28.184	0,12195353	5,53
90	24.869	0,12521323	5,20
91	21.755	0,13372595	4,88
92	18.846	0,14334904	4,55
93	16.144	0,15431544	4,23
94	13.653	0,16692603	3,91
95	11.374	0,18157550	3,59
96	9.309	0,19879045	3,28
97	7.458	0,21928663	2,97
98	5.823	0,24405653	2,66
99	4.402	0,27450583	2,36
100	3.193	0,31266697	2,06
101	2.195	0,36152793	1,77
102	1.401	0,42549372	1,49
103	805	0,51080275	1,22
104	394	0,62471642	0,97
105	148	0,76841300	0,75
106	34	0,91272000	0,59
107	3	0,98927678	0,51
108	0	0,99987049	0,50
109	0	0,99999998	0,50
110	0	1,00000000	0,50
111	0	1,00000000	0,50

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Rua Capitão Souza Franco, 848 - 5º Andar - Conjunto 53 - CEP 80730-402 - CURITIBA – PR
Celular/whatsapp: (41) 9 9684-5665 - E-mail: atuarios@hotmail.com

"BRASIL: TÁBUA DE MORTALIDADE IBGE 2022 - EXTRAPOLADA PARA AS IDADES ACIMA DE 90 ANOS - HOMENS."

(Extrapolação efetuada pelo MPS a partir da idade 90 da Tábua de Mortalidade Completa IBGE 2022 90+ HOMENS)

A tábua anual de mortalidade do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatisticas - IBGE, segregada por sexo, é o parâmetro mínimo para a taxa de sobrevivência de válidos e inválidos a ser utilizada nas avaliações atuariais.

HOMENS

Idades Exatas (x)	l_x	q_x	e_x
0	100.000	0,01394032	71,96
1	98.606	0,00093524	71,98
2	98.514	0,00071899	71,05
3	98.443	0,00055583	70,10
4	98.388	0,00043479	69,14
5	98.345	0,00034678	68,17
6	98.311	0,00028476	67,19
7	98.283	0,00024328	66,21
8	98.259	0,00021877	65,22
9	98.238	0,00020948	64,24
10	98.217	0,00021608	63,25
11	98.196	0,00024218	62,27
12	98.172	0,00029542	61,28
13	98.143	0,00039015	60,30
14	98.105	0,00054643	59,32
15	98.051	0,00078962	58,35
16	97.974	0,00113173	57,40
17	97.863	0,00155032	56,46
18	97.711	0,00198246	55,55
19	97.518	0,00233505	54,66
20	97.290	0,00256261	53,79
21	97.041	0,00266742	52,92
22	96.782	0,00269288	52,06
23	96.521	0,00269115	51,20
24	96.261	0,00268815	50,34
25	96.003	0,00269859	49,47
26	95.744	0,00271885	48,61
27	95.483	0,00274135	47,74
28	95.222	0,00276133	46,87
29	94.959	0,00277597	46,00

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Rua Capitão Souza Franco, 848 - 5º Andar - Conjunto 53 - CEP 80730-402 - CURITIBA – PR
Celular/whatsapp: (41) 9 9684-5665 - E-mail: atuarios@hotmail.com

Idades Exatas (x)	l_x	q_x	e_x
30	94.695	0,00278812	45,12
31	94.431	0,00280239	44,25
32	94.166	0,00282364	43,37
33	93.900	0,00285647	42,49
34	93.632	0,00290298	41,61
35	93.360	0,00296440	40,73
36	93.084	0,00304091	39,85
37	92.801	0,00313263	38,97
38	92.510	0,00324125	38,09
39	92.210	0,00336955	37,21
40	91.899	0,00352213	36,34
41	91.576	0,00370468	35,47
42	91.236	0,00392130	34,60
43	90.879	0,00417495	33,73
44	90.499	0,00446357	32,87
45	90.095	0,00478114	32,01
46	89.665	0,00511912	31,17
47	89.206	0,00546707	30,32
48	88.718	0,00582209	29,49
49	88.201	0,00618776	28,66
50	87.656	0,00657882	27,83
51	87.079	0,00701919	27,01
52	86.468	0,00753027	26,20
53	85.817	0,00813168	25,40
54	85.119	0,00882784	24,60
55	84.367	0,00960776	23,81
56	83.557	0,01044946	23,04
57	82.684	0,01131952	22,28
58	81.748	0,01219856	21,53
59	80.750	0,01308467	20,79
60	79.694	0,01400180	20,06
61	78.578	0,01500160	19,33
62	77.399	0,01613308	18,62
63	76.150	0,01744027	17,92
64	74.822	0,01893891	17,23
65	73.405	0,02060665	16,55
66	71.893	0,02240209	15,89
67	70.282	0,02426259	15,24
68	68.577	0,02615271	14,61
69	66.783	0,02808412	13,99
70	64.908	0,03011652	13,38
71	62.953	0,03237282	12,78
72	60.915	0,03497063	12,19

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Rua Capitão Souza Franco, 848 - 5º Andar - Conjunto 53 - CEP 80730-402 - CURITIBA – PR
Celular/whatsapp: (41) 9 9684-5665 - E-mail: atuarios@hotmail.com

Idades Exatas (x)	l_x	q_x	e_x
73	58.785	0,03800373	11,61
74	56.551	0,04150990	11,05
75	54.203	0,04542311	10,51
76	51.741	0,04963972	9,98
77	49.173	0,05402300	9,48
78	46.516	0,05850429	8,99
79	43.795	0,06317835	8,52
80	41.028	0,06825638	8,06
81	38.228	0,07412252	7,61
82	35.394	0,08113914	7,18
83	32.522	0,08950872	6,77
84	29.611	0,09923260	6,39
85	26.673	0,10984481	6,04
86	23.743	0,12067368	5,72
87	20.878	0,13095818	5,44
88	18.144	0,14011900	5,18
89	15.672	0,14824709	4,92
90	13.443	0,14916785	4,65
91	11.437	0,15715547	4,38
92	9.640	0,16644006	4,10
93	8.036	0,17731217	3,82
94	6.611	0,19015160	3,54
95	5.354	0,20546321	3,25
96	4.254	0,22393052	2,96
97	3.301	0,24649751	2,67
98	2.487	0,27449561	2,38
99	1.805	0,30984256	2,09
100	1.245	0,35535051	1,81
101	803	0,41517031	1,53
102	470	0,49525730	1,26
103	237	0,60297368	1,01
104	94	0,74177440	0,79
105	24	0,89029687	0,61
106	3	0,98242761	0,52
107	0	0,99963985	0,50
108	0	0,99999987	0,50
109	0	1,00000000	0,50
110	0	1,00000000	0,50
111	0	1,00000000	0,50

lx – quantidade de pessoas
ex – expectativa de sobrevivência
qx – expectativa de falecimentos, calculado lx * qx

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Rua Capitão Souza Franco, 848 - 5º Andar - Conjunto 53 - CEP 80730-402 - CURITIBA – PR
Celular/whatsapp: (41) 9 9684-5665 - E-mail: atuarios@hotmail.com

PLANO PREVIDENCIÁRIO

No quadro abaixo o quantitativo de segurados analisados na Avaliação Atuarial, numa visão mais detalhada:

POPULAÇÃO COBERTA	QUANTIDADE		REMUNERAÇÃO MÉDIA		IDADE MÉDIA	
	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.
ATIVOS	**351**	**95**	**4.363,58**	**5.506,54**	**48,91**	**50,12**
Demais Cargos	242	81	4.006,08	5.490,27	48,51	49,70
Professores	109	14	5.157,31	5.600,65	49,78	52,56
APOSENTADOS	**229**	**54**	**8.297,99**	**8.036,07**	**66,34**	**70,85**
Tempo de Contribuição	229	54	8.297,99	8.036,07	66,34	70,85
Idade	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Compulsória	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Invalidez	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
PENSIONISTAS	**40**	**12**	**6.164,63**	**4.854,52**	**68,15**	**70,00**

No quadro abaixo um resumo do quadro funcional analisado:

SERVIDORES	NÚM.	PARTICIPAÇÃO NO GRUPO (%)	PROVENTOS (R$)	PARTICIPAÇÃO NA FOLHA (%)
Ativos	446	57,11%	2.054.738,78	43,78%
Aposentados	283	36,24%	2.334.187,26	49,73%
Pensionistas	52	6,66%	304.839,46	6,49%
TOTAL	**781**	**100,00%**	**4.693.765,50**	**100,00%**

No gráfico a representação do grupo analisado por Ativos, Aposentados e Pensionistas

Segurados - TOTAL

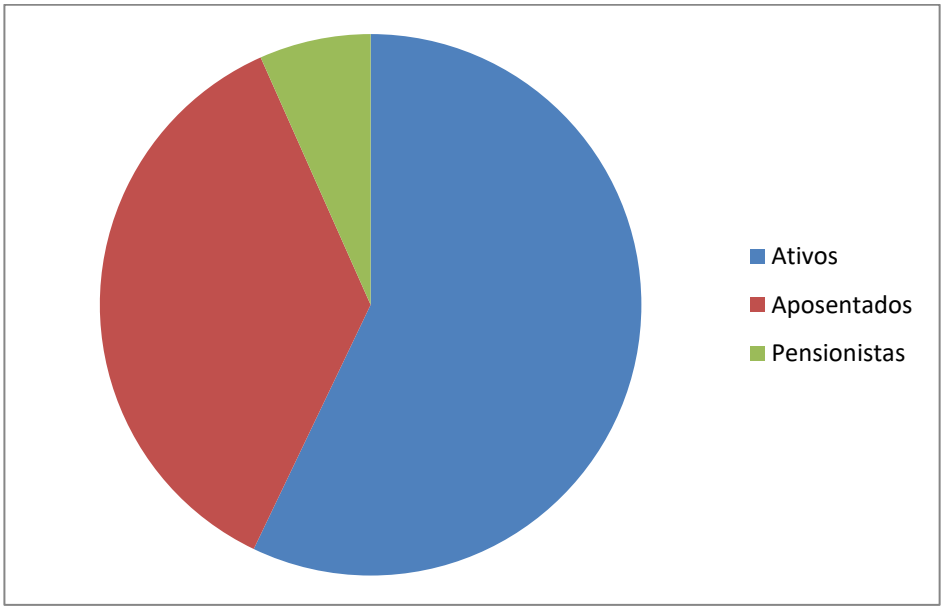

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Rua Capitão Souza Franco, 848 - 5º Andar - Conjunto 53 - CEP 80730-402 - CURITIBA – PR
Celular/whatsapp: (41) 9 9684-5665 - E-mail: atuarios@hotmail.com

Segurados por Sexo

1 – Feminino
2 - Masculino

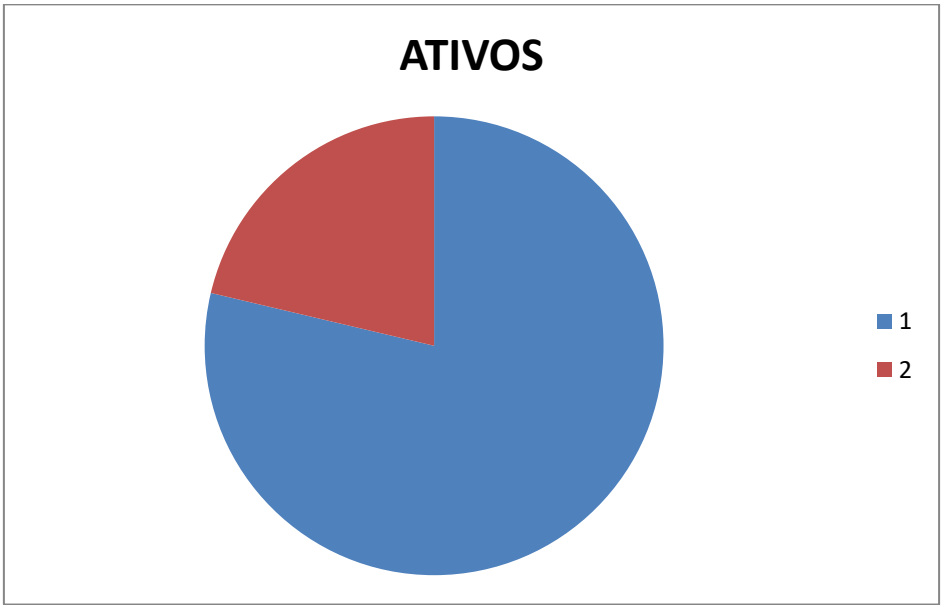

Professores – Por Sexo

1 – Feminino
2 - Masculino

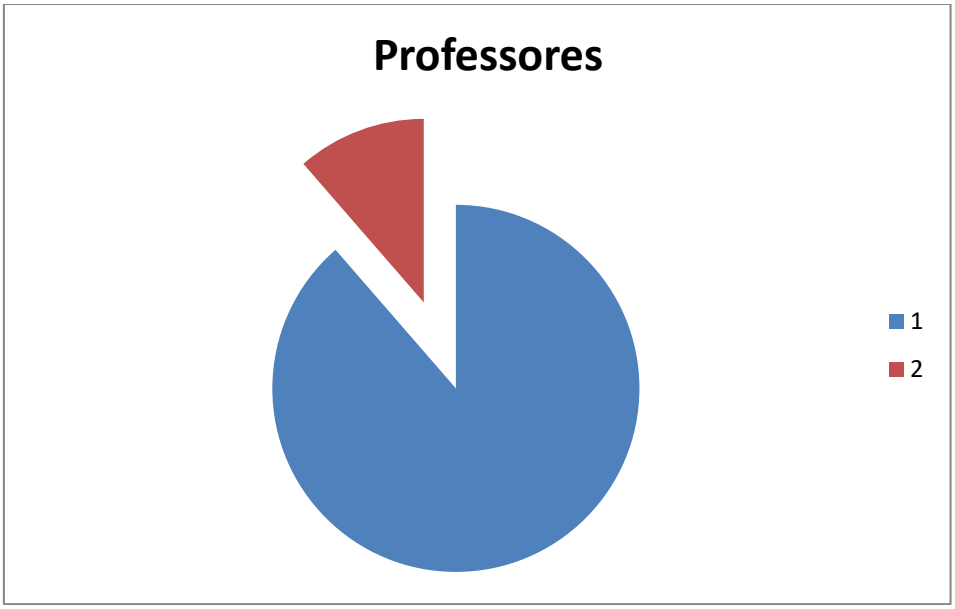

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Rua Capitão Souza Franco, 848 - 5º Andar - Conjunto 53 - CEP 80730-402 - CURITIBA – PR
Celular/whatsapp: (41) 9 9684-5665 - E-mail: atuarios@hotmail.com

CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL		
BASE		**31/12/2023**
CÓDIGO	**TÍTULO**	**VALOR**
2.2.7.2.0.00.00	**PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO**	**1.876.020,42**
2.2.7.2.1.00.00	**Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo - Consolidação**	**582.320.308,96**
	PLANO FINANCEIRO	**0,00**
2.2.7.2.1.01.00	**FUNDO EM REPARTIÇÃO - Provisões de Benefícios Concedidos**	**0,00**
2.2.7.2.1.01.01	Aposentadorias/Pensões concedidas ao Fundo em Repartição do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Fundo em Repartição do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) Contribuição do Pensionista para o Fundo em Repartição do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) Compensação Previdenciária do Fundo em Repartição do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.99	(-) Outras Deduções	0,00
2.2.7.2.1.02.00	**FUNDO EM REPARTIÇÃO - Provisões de Benefícios a Conceder**	**0,00**
2.2.7.2.1.02.01	Aposentadorias/Pensões a Conceder do Fundo em Repartição do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.02	(-) Contribuições do Ente para o Fundo em Repartição do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.03	(-) Contribuições do Servidor e Futuro Aposentado/Pensionista para o Fundo em Repartição do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.04	(-) Compensação Previdenciária do Fundo em Repartição do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.99	(-) Outras Deduções	0,00
	PLANO PREVIDENCIÁRIO	**582.320.308,96**
2.2.7.2.1.03.00	**FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - Provisões de Benefícios Concedidos**	**395.246.140,47**
2.2.7.2.1.03.01	Aposentadorias/Pensões Concedidas do Fundo em Capitalização do RPPS	476.623.448,34
2.2.7.2.1.03.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Fundo em Capitalização do RPPS	31.524.159,96
2.2.7.2.1.03.04	(-) Contribuição do Pensionista para o Fundo em Capitalização do RPPS	2.190.803,07
2.2.7.2.1.03.05	(-) Compensação Previdenciária do Fundo em Capitalização do RPPS	47.662.344,84
2.2.7.2.1.03.99	(-) Outras Deduções - LDA	0,00
2.2.7.2.1.04.00	**FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - Provisões de Benefícios a Conceder**	**187.074.168,49**
2.2.7.2.1.04.01	Aposentadorias/Pensões a Conceder do Fundo em Capitalização do RPPS	262.530.825,25
2.2.7.2.1.04.02	(-) Contribuições do Ente para o Fundo em Capitalização do RPPS	28.853.500,04
2.2.7.2.1.04.03	(-) Contribuições do Servidor e Futuro Aposentado/Pensionista para o Fundo em Capitalização do RPPS	20.350.075,60
2.2.7.2.1.04.04	(-) Compensação Previdenciária do Fundo em Capitalização do RPPS	26.253.081,12
2.2.7.2.1.04.99	(-) Outras Deduções - LDA	0,00
2.2.7.2.2.00.00	**PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - INFRA OFSS**	**0,00**
2.2.7.2.2.01.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	**0,00**
2.2.7.2.2.01.01	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira - Fundo em Repartição - Benefícios Concedidos	0,00
2.2.7.2.2.02.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	**0,00**
2.2.7.2.2.02.03	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira - Fundo em Repartição - Benefícios a Conceder	0,00
2.2.7.2.2.05.00	OBRIGAÇÃO ATUAL DE COBERTURA DE INSUFICIÊWNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - INTRA OFSS	0,00
2.2.7.2.2.05.01	OBRIGAÇÃO FINANCEIRA DE COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.2.05.02	OBRIGAÇÃO FINANCEIRA DE COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
1.2.1.1.2.08.99	**OUTROS CRÉDITOS DO RPPS PARA AMORTIZAR DÉFICIT ATUARIAL**	**580.444.288,54**

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Rua Capitão Souza Franco, 848 - 5º Andar - Conjunto 53 - CEP 80730-402 - CURITIBA – PR
Celular/whatsapp: (41) 9 9684-5665 - E-mail: atuarios@hotmail.com

MÊS	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.07	2.2.7.2.1.03.99
0	23.562.225,33	28.076.393,53	0,00	1.574.558,91	131.969,94	2.807.639,35	0,00	0,00
1	1.963.518,78	2.339.699,46	0,00	131.213,24	10.997,49	233.969,95	0,00	0,00
2	1.963.518,78	2.339.699,46	0,00	131.213,24	10.997,49	233.969,95	0,00	0,00
3	1.963.518,78	2.339.699,46	0,00	131.213,24	10.997,49	233.969,95	0,00	0,00
4	1.963.518,78	2.339.699,46	0,00	131.213,24	10.997,49	233.969,95	0,00	0,00
5	1.963.518,78	2.339.699,46	0,00	131.213,24	10.997,49	233.969,95	0,00	0,00
6	1.963.518,78	2.339.699,46	0,00	131.213,24	10.997,49	233.969,95	0,00	0,00
7	1.963.518,78	2.339.699,46	0,00	131.213,24	10.997,49	233.969,95	0,00	0,00
8	1.963.518,78	2.339.699,46	0,00	131.213,24	10.997,49	233.969,95	0,00	0,00
9	1.963.518,78	2.339.699,46	0,00	131.213,24	10.997,49	233.969,95	0,00	0,00
10	1.963.518,78	2.339.699,46	0,00	131.213,24	10.997,49	233.969,95	0,00	0,00
11	1.963.518,78	2.339.699,46	0,00	131.213,24	10.997,49	233.969,95	0,00	0,00
12	1.963.518,78	2.339.699,46	0,00	131.213,24	10.997,49	233.969,95	0,00	0,00

MÊS	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.06	2.2.7.2.1.04.99	2.2.7.2.1.05.98
0	14.303.531,93	36.910.884,30	2.309.100,52	1.628.584,75	3.691.088,21	0,00	14.978.578,88	0,00
1	1.191.960,99	3.075.907,02	192.425,04	135.715,40	307.590,68	0,00	1.248.214,91	0,00
2	1.191.960,99	3.075.907,02	192.425,04	135.715,40	307.590,68	0,00	1.248.214,91	0,00
3	1.191.960,99	3.075.907,02	192.425,04	135.715,40	307.590,68	0,00	1.248.214,91	0,00
4	1.191.960,99	3.075.907,02	192.425,04	135.715,40	307.590,68	0,00	1.248.214,91	0,00
5	1.191.960,99	3.075.907,02	192.425,04	135.715,40	307.590,68	0,00	1.248.214,91	0,00
6	1.191.960,99	3.075.907,02	192.425,04	135.715,40	307.590,68	0,00	1.248.214,91	0,00
7	1.191.960,99	3.075.907,02	192.425,04	135.715,40	307.590,68	0,00	1.248.214,91	0,00
8	1.191.960,99	3.075.907,02	192.425,04	135.715,40	307.590,68	0,00	1.248.214,91	0,00
9	1.191.960,99	3.075.907,02	192.425,04	135.715,40	307.590,68	0,00	1.248.214,91	0,00
10	1.191.960,99	3.075.907,02	192.425,04	135.715,40	307.590,68	0,00	1.248.214,91	0,00
11	1.191.960,99	3.075.907,02	192.425,04	135.715,40	307.590,68	0,00	1.248.214,91	0,00
12	1.191.960,99	3.075.907,02	192.425,04	135.715,40	307.590,68	0,00	1.248.214,91	0,00

SIGLA	DESCRIÇÃO
2.2.7.2.1.03.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS
2.2.7.2.1.03.01	APOSENT./PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL – PLANO DE AMORTIZAÇÃO
2.2.7.2.1.03.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES
2.2.7.2.1.04.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER
2.2.7.2.1.04.01	APOSENT./PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL – PLANO DE AMORTIZAÇÃO
2.2.7.2.1.04.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES
2.2.7.2.1.05.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PLANO DE AMORTIZAÇÃO
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Rua Capitão Souza Franco, 848 - 5º Andar - Conjunto 53 - CEP 80730-402 - CURITIBA – PR
Celular/whatsapp: (41) 9 9684-5665 - E-mail: atuarios@hotmail.com

Ano	Ativos	Inativos	Pensão	Total	Receitas	Despesas	Saldo
					R$	R$	R$
2024	445	283	52	780	23.337.527,50	111.001.112,67	-85.787.564,75
2025	388	283	51	722	10.594.499,65	53.218.848,21	-128.411.913,30
2026	374	283	51	708	10.164.377,82	49.975.660,18	-168.223.195,66
2027	356	283	51	690	9.175.827,85	43.598.851,42	-202.646.219,22
2028	342	280	50	672	8.775.327,57	41.176.673,01	-235.047.564,66
2029	326	277	47	650	8.329.126,47	38.846.782,50	-265.565.220,69
2030	309	274	46	629	7.914.868,95	36.621.917,90	-294.272.269,65
2031	294	272	45	611	7.430.344,18	34.355.584,68	-321.197.510,15
2032	280	268	43	591	7.165.498,13	33.154.958,42	-347.186.970,45
2033	261	259	43	563	6.843.989,87	31.729.047,97	-372.072.028,55
2034	239	255	42	536	6.415.268,52	30.074.595,59	-395.731.355,62
2035	221	241	37	499	5.996.048,90	27.889.404,66	-417.624.711,38
2036	197	235	35	467	5.628.765,69	26.363.033,36	-438.358.979,05
2037	174	213	29	416	5.026.025,15	23.372.458,88	-456.705.412,78
2038	158	208	29	395	4.730.277,23	22.203.116,33	-474.178.251,88
2039	148	191	25	364	4.465.699,42	20.621.487,91	-490.334.040,38
2040	129	184	23	336	4.106.141,00	19.089.982,06	-505.317.881,43
2041	121	172	22	315	3.856.429,10	17.839.707,39	-519.301.159,73
2042	107	139	14	260	3.146.633,27	14.150.615,09	-530.305.141,55
2043	95	126	12	233	2.858.829,01	12.796.532,67	-540.242.845,21
2044	80	114	11	205	2.542.401,06	11.425.594,75	-549.126.038,90
2045	64	92	9	165	2.103.787,92	9.351.616,14	-556.373.867,11
2046	48	80	7	135	1.737.546,39	7.899.272,64	-562.535.593,36
2047	36	69	6	111	1.437.435,84	6.716.752,52	-567.814.910,04
2048	26	59	6	91	1.150.488,32	5.484.185,76	-572.148.607,48
2049	18	47	5	70	846.768,47	4.112.494,17	-575.414.333,18
2050	8	29	4	41	425.575,45	2.154.903,28	-577.143.661,01
2051	6	20	3	29	245.935,18	1.269.583,70	-578.167.309,53
2052	0	15	3	18	144.676,60	839.463,12	-578.862.096,05
2053	0	12	3	15	104.634,19	650.423,84	-579.407.885,70
2054	0	6	2	8	26.789,55	213.733,36	-579.594.829,51
2055	0	3	2	5	17.280,17	118.639,50	-579.696.188,84
2056	0	3	2	5	17.280,17	118.639,50	-579.797.548,17
2058	0	1	1	2	2.661,48	26.614,83	-579.821.501,52
2059	0	1	1	2	2.661,48	26.614,83	-579.845.454,87
2060	0	1	1	2	2.661,48	26.614,83	-579.869.408,21
2061	0	1	1	2	2.661,48	26.614,83	-579.893.361,56
2062	0	1	1	2	2.661,48	26.614,83	-579.917.314,91
2063	0	1	1	2	2.661,48	26.614,83	-579.941.268,26
2064	0	1	1	2	2.661,48	26.614,83	-579.965.221,60
2065	0	1	1	2	2.661,48	26.614,83	-579.989.174,95
2066	0	1	1	2	2.661,48	26.614,83	-580.013.128,30
2067	0	1	1	2	2.661,48	26.614,83	-580.037.081,65
2068	0	1	1	2	2.661,48	26.614,83	-580.061.034,99
2069	0	1	1	2	2.661,48	26.614,83	-580.084.988,34
2070	0	1	1	2	2.661,48	26.614,83	-580.108.941,69
2071	0	1	1	2	2.661,48	26.614,83	-580.132.895,04
2072	0	1	1	2	2.661,48	26.614,83	-580.156.848,38
2073	0	1	1	2	2.661,48	26.614,83	-580.180.801,73
2074	0	1	1	2	2.661,48	26.614,83	-580.204.755,08
2075	0	1	1	2	2.661,48	26.614,83	-580.228.708,43
2076	0	1	1	2	2.661,48	26.614,83	-580.252.661,78
2077	0	1	1	2	2.661,48	26.614,83	-580.276.615,12
2078	0	1	1	2	2.661,48	26.614,83	-580.300.568,47
2079	0	1	1	2	2.661,48	26.614,83	-580.324.521,82
2080	0	1	1	2	2.661,48	26.614,83	-580.348.475,17
2081	0	1	1	2	2.661,48	26.614,83	-580.372.428,51
2082	0	1	1	2	2.661,48	26.614,83	-580.396.381,86
2083	0	1	1	2	2.661,48	26.614,83	-580.420.335,21
2084	0	1	1	2	2.661,48	26.614,83	-580.444.288,56
2085	0	0	0	0	0,00	0,00	-580.444.288,56
2086	0	0	0	0	0,00	0,00	-580.444.288,56
2087	0	0	0	0	0,00	0,00	-580.444.288,56
2088	0	0	0	0	0,00	0,00	-580.444.288,56
2089	0	0	0	0	0,00	0,00	-580.444.288,56
2090	0	0	0	0	0,00	0,00	-580.444.288,56
2091	0	0	0	0	0,00	0,00	-580.444.288,56
2092	0	0	0	0	0,00	0,00	-580.444.288,56
2093	0	0	0	0	0,00	0,00	-580.444.288,56
2094	0	0	0	0	0,00	0,00	-580.444.288,56
2095	0	0	0	0	0,00	0,00	-580.444.288,56
2096	0	0	0	0	0,00	0,00	-580.444.288,56
2097	0	0	0	0	0,00	0,00	-580.444.288,56
2098	0	0	0	0	0,00	0,00	-580.444.288,56

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Rua Capitão Souza Franco, 848 - 5º Andar - Conjunto 53 - CEP 80730-402 - CURITIBA – PR
Celular/whatsapp: (41) 9 9684-5665 - E-mail: atuarios@hotmail.com

DEMONSTRATIVO DAS PROJEÇÕES ATUARIAIS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

(Artigo 53, §1º, Inciso II da LC 101/00

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

ANO DE 2024			SALDO ANTERIOR	**1.876.020,42**
ANO	**RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS**	**DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**	**RESULTADO PREVIDENCIÁRIO**	**SALDO**
2024	23.337.527,50	111.001.112,67	-87.663.585,17	-85.787.564,75
2025	10.594.499,65	53.218.848,21	-42.624.348,56	-128.411.913,30
2026	10.164.377,82	49.975.660,18	-39.811.282,36	-168.223.195,66
2027	9.175.827,85	43.598.851,42	-34.423.023,56	-202.646.219,22
2028	8.775.327,57	41.176.673,01	-32.401.345,44	-235.047.564,66
2029	8.329.126,47	38.846.782,50	-30.517.656,03	-265.565.220,69
2030	7.914.868,95	36.621.917,90	-28.707.048,95	-294.272.269,65
2031	7.430.344,18	34.355.584,68	-26.925.240,51	-321.197.510,15
2032	7.165.498,13	33.154.958,42	-25.989.460,30	-347.186.970,45
2033	6.843.989,87	31.729.047,97	-24.885.058,11	-372.072.028,55
2034	6.415.268,52	30.074.595,59	-23.659.327,07	-395.731.355,62
2035	5.996.048,90	27.889.404,66	-21.893.355,76	-417.624.711,38
2036	5.628.765,69	26.363.033,36	-20.734.267,67	-438.358.979,05
2037	5.026.025,15	23.372.458,88	-18.346.433,73	-456.705.412,78
2038	4.730.277,23	22.203.116,33	-17.472.839,10	-474.178.251,88
2039	4.465.699,42	20.621.487,91	-16.155.788,49	-490.334.040,38
2040	4.106.141,00	19.089.982,06	-14.983.841,06	-505.317.881,43
2041	3.856.429,10	17.839.707,39	-13.983.278,29	-519.301.159,73
2042	3.146.633,27	14.150.615,09	-11.003.981,82	-530.305.141,55
2043	2.858.829,01	12.796.532,67	-9.937.703,66	-540.242.845,21
2044	2.542.401,06	11.425.594,75	-8.883.193,69	-549.126.038,90
2045	2.103.787,92	9.351.616,14	-7.247.828,22	-556.373.867,11
2046	1.737.546,39	7.899.272,64	-6.161.726,24	-562.535.593,36
2047	1.437.435,84	6.716.752,52	-5.279.316,68	-567.814.910,04
2048	1.150.488,32	5.484.185,76	-4.333.697,44	-572.148.607,48
2049	846.768,47	4.112.494,17	-3.265.725,70	-575.414.333,18
2050	425.575,45	2.154.903,28	-1.729.327,83	-577.143.661,01
2051	245.935,18	1.269.583,70	-1.023.648,52	-578.167.309,53
2052	144.676,60	839.463,12	-694.786,52	-578.862.096,05
2053	104.634,19	650.423,84	-545.789,66	-579.407.885,70
2054	26.789,55	213.733,36	-186.943,80	-579.594.829,51
2055	17.280,17	118.639,50	-101.359,33	-579.696.188,84
2056	17.280,17	118.639,50	-101.359,33	-579.797.548,17
2057	2.661,48	26.614,83	-23.953,35	-579.821.501,52
2058	2.661,48	26.614,83	-23.953,35	-579.845.454,87
2059	2.661,48	26.614,83	-23.953,35	-579.869.408,21
2060	2.661,48	26.614,83	-23.953,35	-579.893.361,56
2061	2.661,48	26.614,83	-23.953,35	-579.917.314,91
2062	2.661,48	26.614,83	-23.953,35	-579.941.268,26
2063	2.661,48	26.614,83	-23.953,35	-579.965.221,60
2064	2.661,48	26.614,83	-23.953,35	-579.989.174,95
2065	2.661,48	26.614,83	-23.953,35	-580.013.128,30
2066	2.661,48	26.614,83	-23.953,35	-580.037.081,65
2067	2.661,48	26.614,83	-23.953,35	-580.061.034,99
2068	2.661,48	26.614,83	-23.953,35	-580.084.988,34
2069	2.661,48	26.614,83	-23.953,35	-580.108.941,69
2070	2.661,48	26.614,83	-23.953,35	-580.132.895,04
2071	2.661,48	26.614,83	-23.953,35	-580.156.848,38
2072	2.661,48	26.614,83	-23.953,35	-580.180.801,73
2073	2.661,48	26.614,83	-23.953,35	-580.204.755,08
2074	2.661,48	26.614,83	-23.953,35	-580.228.708,43
2075	2.661,48	26.614,83	-23.953,35	-580.252.661,78
2076	2.661,48	26.614,83	-23.953,35	-580.276.615,12
2077	2.661,48	26.614,83	-23.953,35	-580.300.568,47
2078	2.661,48	26.614,83	-23.953,35	-580.324.521,82
2079	2.661,48	26.614,83	-23.953,35	-580.348.475,17
2080	2.661,48	26.614,83	-23.953,35	-580.372.428,51
2081	2.661,48	26.614,83	-23.953,35	-580.396.381,86
2082	2.661,48	26.614,83	-23.953,35	-580.420.335,21
2083	2.661,48	26.614,83	-23.953,35	-580.444.288,56
2084	0,00	0,00	0,00	-580.444.288,56
2085	0,00	0,00	0,00	-580.444.288,56
2086	0,00	0,00	0,00	-580.444.288,56
2087	0,00	0,00	0,00	-580.444.288,56
2088	0,00	0,00	0,00	-580.444.288,56
2089	0,00	0,00	0,00	-580.444.288,56
2090	0,00	0,00	0,00	-580.444.288,56
2091	0,00	0,00	0,00	-580.444.288,56
2092	0,00	0,00	0,00	-580.444.288,56
2093	0,00	0,00	0,00	-580.444.288,56
2094	0,00	0,00	0,00	-580.444.288,56
2095	0,00	0,00	0,00	-580.444.288,56
2096	0,00	0,00	0,00	-580.444.288,56
2097	0,00	0,00	0,00	-580.444.288,56
2098	0,00	0,00	0,00	-580.444.288,56

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Rua Capitão Souza Franco, 848 - 5º Andar - Conjunto 53 - CEP 80730-402 - CURITIBA – PR
Celular/whatsapp: (41) 9 9684-5665 - E-mail: atuarios@hotmail.com

ANEXO DE METAS FISCAIS				
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS				
LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea "a"				R$ milhares
	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Saldo Financeiro do Exercício
EXERCÍCIO	(a)	(b)	© = (a – b)	(d)
2025	10.594	53.219	-42.624	-128.412
2026	10.164	49.976	-39.811	-168.223
2027	9.176	43.599	-34.423	-202.646
2028	8.775	41.177	-32.401	-235.048
2029	8.329	38.847	-30.518	-265.565
2030	7.915	36.622	-28.707	-294.272
2031	7.430	34.356	-26.925	-321.198
2032	7.165	33.155	-25.989	-347.187
2033	6.844	31.729	-24.885	-372.072
2034	6.415	30.075	-23.659	-395.731
2035	5.996	27.889	-21.893	-417.625
2036	5.629	26.363	-20.734	-438.359
2037	5.026	23.372	-18.346	-456.705
2038	4.730	22.203	-17.473	-474.178
2039	4.466	20.621	-16.156	-490.334
2040	4.106	19.090	-14.984	-505.318
2041	3.856	17.840	-13.983	-519.301
2042	3.147	14.151	-11.004	-530.305
2043	2.859	12.797	-9.938	-540.243
2044	2.542	11.426	-8.883	-549.126
2045	2.104	9.352	-7.248	-556.374
2046	1.738	7.899	-6.162	-562.536
2047	1.437	6.717	-5.279	-567.815
2048	1.150	5.484	-4.334	-572.149
2049	847	4.112	-3.266	-575.414
2050	426	2.155	-1.729	-577.144
2051	246	1.270	-1.024	-578.167
2052	145	839	-695	-578.862
2053	105	650	-546	-579.408
2054	27	214	-187	-579.595
2055	17	119	-101	-579.696
2056	17	119	-101	-579.798
2057	3	27	-24	-579.822
2058	3	27	-24	-579.845
2059	3	27	-24	-579.869
2060	3	27	-24	-579.893
2061	3	27	-24	-579.917
2062	3	27	-24	-579.941
2063	3	27	-24	-579.965
2064	3	27	-24	-579.989
2065	3	27	-24	-580.013
2066	3	27	-24	-580.037
2067	3	27	-24	-580.061
2068	3	27	-24	-580.085
2069	3	27	-24	-580.109
2070	3	27	-24	-580.133
2071	3	27	-24	-580.157
2072	3	27	-24	-580.181
2073	3	27	-24	-580.205
2074	3	27	-24	-580.229
2075	3	27	-24	-580.253
2076	3	27	-24	-580.277
2077	3	27	-24	-580.301
2078	3	27	-24	-580.325
2079	3	27	-24	-580.348
2080	3	27	-24	-580.372
2081	3	27	-24	-580.396
2082	3	27	-24	-580.420
2083	3	27	-24	-580.444
2084	0	0	0	-580.444
2085	0	0	0	-580.444
2086	0	0	0	-580.444
2087	0	0	0	-580.444
2088	0	0	0	-580.444
2089	0	0	0	-580.444
2090	0	0	0	-580.444
2091	0	0	0	-580.444
2092	0	0	0	-580.444
2093	0	0	0	-580.444
2094	0	0	0	-580.444
2095	0	0	0	-580.444
2096	0	0	0	-580.444
2097	0	0	0	-580.444
2098	0	0	0	-580.444
2099	0	0	0	-580.444

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Rua Capitão Souza Franco, 848 - 5º Andar - Conjunto 53 - CEP 80730-402 - CURITIBA – PR
Celular/whatsapp: (41) 9 9684-5665 - E-mail: atuarios@hotmail.com

Para que o **ARAGUAIA PREV** continue equilibrado financeiro e atuarialmente, sugerimos que sejam aplicadas as seguintes alíquotas de contribuição normal e contribuição suplementar ou aporte, para o exercício 2024.

SITUAÇÃO ATUAL	ALÍQUOTA (%)
CUSTEIO NORMAL	**30,00%**
Ente Total	19,85%
Ente	16,85%
Taxa de Administração	3,00%
Ativos	14,00%
Inativos e Pensionistas (*)	14,00%
APORTE ANUAL	
(1) Ente – Custeio Suplementar	55,52%

(*) A Contribuição dos Inativos e Pensionistas será de 14,00% sobre o valor que exceder o valor máximo do RGPS – Regime Geral de Previdência Social.

(1) Plano de Amortização do déficit atuarial conforme item 9.2.1 do Relatório Atuarial

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Rua Capitão Souza Franco, 848 - 5º Andar - Conjunto 53 - CEP 80730-402 - CURITIBA – PR
Celular/whatsapp: (41) 9 9684-5665 - E-mail: atuarios@hotmail.com

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA

Lei nº. 000/2024

Altera o art. NN da Lei NN/AAAA de DD/MM/AAAA, e dá outras providências.

XXXXXXXXXXXXX, Prefeito Municipal de São Miguel do Araguaia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei,

Art. NN - O art. **NN** da Lei nº. **NN/AAAA** de **DD/MM/AAAA**, passa a ter seguinte redação:

"Art. NN – Fica homologado o relatório técnico sobre os resultados da reavaliação atuarial, para suprir custeio normal e Custeio Suplementar ou Aporte para Amortização do Déficit Atuarial, do* ARAGUAIA PREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA*, conforme tabela abaixo":

Ano	Ente	Ente Mensal
	Custeio Normal	Custeio Suplementar
2024	19,85%	55,52%
2025	19,85%	55,52%
2026	19,85%	80,00%
2027	19,85%	100,00%
2028	19,85%	101,34%
2029	19,85%	102,68%
2030	19,85%	104,02%
2031	19,85%	105,36%
2032	19,85%	106,70%
2033	19,85%	108,03%
2034	19,85%	109,37%
2035	19,85%	110,71%
2036	19,85%	112,05%
2037	19,85%	113,39%
2038	19,85%	114,73%
2039	19,85%	116,07%
2040	19,85%	117,41%
2041	19,85%	118,75%
2042	19,85%	120,09%
2043	19,85%	121,42%
2044	19,85%	122,76%
2045	19,85%	124,10%
2046	19,85%	125,44%
2047	19,85%	126,78%
2048	19,85%	128,12%
2049	19,85%	129,46%
2050	19,85%	130,80%
2051	19,85%	132,14%
2052	19,85%	133,48%
2053	19,85%	134,81%
2054	19,85%	136,15%
2055	19,85%	137,49%
2056	19,85%	138,83%
2057	19,85%	140,17%
2058	19,85%	141,51%

§ Primeiro. A incidência do Custeio Normal e Custeio Suplementar ou Aporte, contribuições do Ente, sobre a Folha Salarial dos Servidores Ativos, inclusive sobre o 13º Salário.

§ Segundo. No Custeio Normal Ente, está incluída a Taxa de Administração, conforme art. 84 da Portaria MTP nº 1.467/2022 e suas alterações.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação por afixação na forma de costume.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel do Araguaia, Estado de Goiás, aos DD dias do mês de MMMMMMMMM do ano de AAAA.

XXXXXXXXXXXXX

Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Rua Capitão Souza Franco, 848 - 5º Andar - Conjunto 53 - CEP 80730-402 - CURITIBA – PR
Celular/whatsapp: (41) 9 9684-5665 - E-mail: atuarios@hotmail.com

DURAÇÃO DO PASSIVO

DURAÇÃO DO PASSIVO	TAXA DE JUROS ATUARIAL
ANO 2020	5,47%
ANO 2021	5,01%
ANO 2022	4,23%
ANO 2023	4,58%

GANHOS E PERDAS ATUARIAIS

COMPARATIVO DA TAXA DE JUROS ATUARIAL				
DESCRIÇÃO	JURO ATUARIAL	DÉFICIT ATUARIAL	ALÍQUOTA DE EQUILÍBRIO	ALÍQUOTA PRATICADA
Portaria MF nº 464 de 19/11/2018	6,00%	488.052.691,78	16,33%	33,85%
Portaria nº 17 de 20/05/2019 – Juro Máximo	5,89%	494.402.873,27	16,79%	33,85%
Portaria nº 12.223 de 14/05/2020 – Juro Máximo	5,47%	519.815.962,23.	18,72%	33,85%
Portaria SPREV nº 6.132 de 25/05/2021– Juro Máximo	5,04%	547.887.047,84	20,97%	33,85%
Portaria MTP nº 1.837 de 30/06/2022 – Juro Máximo	4,90%	557.507.626,56	21,76%	33,85%
Portaria MPS nº 3.289 de 23/08/2023 – Juro Máximo	4,90%	557.507.626,56	21,76%	33,85%
Utilizado nesse Atuarial	4,58%	580.444.288,54	23,73%	33,85%

Como pode ser observado, quando menor a taxa de juros atuarial, maior será o déficit atuarial e maior a alíquota de contribuição patronal.

As informações dos valores estimados, foram retiradas do DRAA – Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial, quadro Estatísticas, Servidores Iminentes de Aposentadoria

COMPARATIVO DO QUADRO DE PESSOAL – ESTIMADO E APURADO			
DESCRIÇÃO	ATIVOS	APOSENTADOS	PENSIONISTAS
AVALIAÇÃO ATUARIAL 2023 – BASE 2022 - ESTIMADO	334	272	54
AVALIAÇÃO ATUARIAL 2024 – BASE 2023 - REALIZADO	446	283	52
GANHO OU PERDA	GANHO	PERDA	GANHO

DEMONSTRATIVO DO LDA – LIMITE DO DÉFICIT ATUARIAL

DP = Duração do Passivo
PMBAC = Provisão Matemática de Benefícios a Conceder
PERFIL ATUARIAL
Porte I = 1,50

FORMULA = (DP * PERFIL)/100 * PMBAC

LDA = ((9,76 * 1,50) * 213.327.249,61)/100 = R$ 31.240.563,31

Conforme ISP – Índice da Situação Previdenciária 2023, divulgada pela SPREV – Secretaria de Previdência, o Município possui Perfil I e Porte Médio.

Foi contabilizado na conta 2.2.7.2.1.04.99 – Outras Deduções, o valor apurado do LDA – não utilizado.

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Rua Capitão Souza Franco, 848 - 5º Andar - Conjunto 53 - CEP 80730-402 - CURITIBA – PR
Celular/whatsapp: (41) 9 9684-5665 - E-mail: atuarios@hotmail.com

ANÁLISE DE HIPÓTESES

Conforme ISP – Índice da Situação Previdenciária 2023, divulgada pela SPREV – Secretaria de Previdência, o Município possui Perfil I e Porte Médio.

O artigo 54 da Portaria MTP nº 1.467 de 02/06/2022, alterada pela Portaria MTP nº 1.837 de 30/06/2022, passa a ser:

Art. 54. O envio à SPREV do Relatório de Análise das Hipóteses, a cada 4 (quatro) anos, como anexo ao Relatório da Avaliação Atuarial do exercício seguinte, deverá observar os seguintes marcos temporais:

III - 31 de julho de 2025, relativo à avaliação atuarial posicionada em 31 de dezembro de 2024, para os RPPS classificados no grupo Médio Porte do ISP-RPPS.

CADASTRO DOS SERVIDORES ATIVOS		
QUANTIDADE	**INCONSISTÊNCIA**	**RESOLUÇÃO**
446	TEMPO DE SERVIÇO PASSADO	25 ANOS

CADASTRO DOS SERVIDORES APOSENTADOS		
QUANTIDADE	**INCONSISTÊNCIA**	**RESOLUÇÃO**
283	TIPO DE APOSENTADORIA	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

CADASTRO DOS PENSIONISTAS
NÃO FORAM ENCONTRADAS INCONSISTÊNCIAS DE DADOS

EXPECTATIVA DE VIDA

TÁBUA	MASCULINO	FEMININO	AMBOS OS SEXOS
IBGE 2012	70,97	78,27	74,58
IBGE 2013	71,30	78,56	74,90
IBGE 2014	71,62	78,84	75,20
IBGE 2015	71,93	79,10	75,49
IBGE 2016	72,24	79,39	75,78
IBGE 2017	72,52	79,61	76,05
IBGE 2018	72,79	79,86	76,31
IBGE 2019	73,06	80,09	76,55
IBGE 2020	73,31	80,31	76,79
IBGE 2021	73,56	80,52	77,03
IBGE 2022	71,96	78,96	75,46

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Rua Capitão Souza Franco, 848 - 5º Andar - Conjunto 53 - CEP 80730-402 - CURITIBA – PR
Celular/whatsapp: (41) 9 9684-5665 - E-mail: atuarios@hotmail.com